

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 172/2024 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月十二日第31/99/M號法令第六條第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/99/M, de 12 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

一、委任司法警察局代表陳楚民為精神衛生委員會成員，以替代薛專耀，直至被替代者的任期屆滿為止。

1. É nomeado membro da Comissão de Saúde Mental, Chan Cho Man, em representação da Polícia Judiciária, em substituição de António Manuel Pereira, até ao termo do respectivo mandato.

二、上款所指的成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之五十的報酬。

2. O membro referido no número anterior tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二四年十月二十九日

行政長官 賀一誠

29 de Outubro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二四年十月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Outubro de 2024.  
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

## 經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零二四年十月二十二日作出的批示：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Outubro de 2024:

黃善文——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任統計暨普查局局長的定期委任，自二零二五年一月十七日起續期一年。

Vong Sin Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 17 de Janeiro de 2025, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

二零二四年十月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Outubro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

## 保安司司長辦公室

## 第 121/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護局具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准於下列公共地方（附表）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間與第67/2024號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效，其效力追溯至二零二四年七月十日。

二零二四年十月二十五日

保安司司長 黃少澤

## 附表：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	H013	火船頭街	火船頭街，比厘喇馬忌士街，柯邦迪前地

## 第 124/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第二十九條第一款、第三十條，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及經第18/2016號行政法規修改及重新公佈的第24/2001號行政法規《消防局組織及運作》第

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 121/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo a instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionado em Anexo.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O termo do prazo da autorização da utilização a que se refere o presente despacho coincide com o termo mencionado no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2024, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 10 de Julho de 2024.

25 de Outubro de 2024.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

## Anexo:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1	H013	Rua das Lorchas	Rua das Lorchas, Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Praça de Ponte e Horta

## Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e do artigo 30.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001 (Organização e funcionamento do Corpo de Bombeiros), alterado e republicado pelo

六條及第八條的規定，結合經第86/2021號行政命令修改的第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任消防局消防總長張智宏（編號400091）為消防局副局長，自二零二四年十一月十一日起，為期一年。

二、被委任者獲賦予副消防總監的職能職位。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二四年十月三十一日

保安司司長 黃少澤

### 附件

委任消防總長（編號400091）張智宏擔任消防局副局長一職的依據如下：

——職位出缺及有需要填補空缺；

——消防總長（編號400091）張智宏的個人履歷顯示其具備有專業能力及才幹擔任消防局副局長一職。

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士；

——公共管理碩士；

——澳門保安部隊高等學校第六屆指揮及領導課程。

專業簡歷：

——於2009年3月至2009年6月，就職副一等消防區長，並在消防局海島行動廳工作；

——於2009年7月至2009年12月，在消防局澳門行動廳工作；

——於2010年1月至2011年5月，擔任消防局澳門行動廳黑沙環行動站職務主管；

——於2011年6月至2012年7月，擔任消防局澳門行動廳中央行動站職務主管；

——於2012年7月，晉升一等消防區長；

——於2012年8月至2013年2月，擔任消防局指揮部輔助室職務主管；

——於2013年3月至2014年12月，擔任消防局辦事暨接待處職務主管；

Regulamento Administrativo n.º 18/2016, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 86/2021, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, o chefe principal do Corpo de Bombeiros (CB) n.º 400091, Cheong Chi Wang, para exercer o cargo de segundo-comandante do CB, pelo período de um ano, a partir de 11 de Novembro de 2024.

2. O nomeado é graduado no posto funcional de chefe-mor adjunto.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

31 de Outubro de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

### ANEXO

Fundamentos da nomeação do chefe principal n.º 400091, Cheong Chi Wang, para o cargo de segundo-comandante do CB:

– Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;

– Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe principal n.º 400091, Cheong Chi Wang, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

– Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros;

– Mestrado em Administração Pública;

– 6.º Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

Currículo profissional:

– Tomou posse como chefe assistente e prestou serviço no Departamento Operacional das Ilhas do CB, de Março de 2009 a Junho de 2009;

– Prestou serviço no Departamento Operacional de Macau do CB, de Julho de 2009 a Dezembro de 2009;

– Chefia funcional do Posto Operacional da Areia Preta do Departamento Operacional de Macau do CB, de Janeiro de 2010 a Maio de 2011;

– Chefia funcional do Posto Operacional Central do Departamento Operacional de Macau do CB, de Junho de 2011 a Julho de 2012;

– Foi promovido ao posto de chefe de primeira em Julho de 2012;

– Chefia funcional do Gabinete de Apoio ao Comando do CB, de Agosto de 2012 a Fevereiro de 2013;

– Chefia funcional da Secretaria e Recepção do CB, de Março de 2013 a Dezembro de 2014;

——於2015年1月至2016年7月，擔任消防局澳門行動廳西灣湖行動站站主任；

——於2016年7月至2017年7月，以代任制度方式擔任消防局研究及策劃廳教育宣傳及公關處處長；

——於2017年7月至2018年2月，以代任制度方式擔任消防局機場處處長；

——於2018年1月，晉升副消防總長；

——於2018年2月至2018年4月，在消防局防火廳執行副消防總長職務，以代任制度方式擔任消防局防火廳設計圖分析處處長；

——於2018年4月至2020年5月，在消防局研究及策劃廳執行副消防總長職務，其間曾以代任制度方式擔任消防局研究及策劃廳廳長；

——於2020年5月至2024年4月，在消防局澳門行動廳執行副消防總長職務，其間曾以代任制度方式擔任消防局澳門行動廳廳長；

——於2024年4月，晉升消防總長；

——於2024年5月至2024年9月，擔任消防局澳門行動廳廳長；

——於2024年10月至今，擔任消防局代副局長。

二零二四年十一月一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

— Chefe do Posto Operacional do Lago Sai Van do Departamento Operacional de Macau do CB, de Janeiro de 2015 a Julho de 2016;

— Chefe da Divisão de Sensibilização, Divulgação e Relações Públicas do Departamento de Estudo e Planeamento do CB em regime de substituição, de Julho de 2016 a Julho de 2017;

— Chefe da Divisão do Aeroporto do CB em regime de substituição, de Julho de 2017 a Fevereiro de 2018;

— Foi promovido ao posto de chefe-ajudante em Janeiro de 2018;

— Exerceu funções de chefe-ajudante no Departamento de Prevenção de Incêndios do CB e assumiu o cargo de chefe da Divisão de Análise de Projectos do Departamento de Prevenção de Incêndios do CB em regime de substituição, de Fevereiro de 2018 a Abril de 2018;

— Exerceu funções de chefe-ajudante no Departamento de Estudo e Planeamento do CB, de Abril de 2018 a Maio de 2020, período durante o qual também chegou a exercer o cargo de chefe do departamento em regime de substituição;

— Exerceu funções de chefe-ajudante no Departamento Operacional de Macau do CB, de Maio de 2020 a Abril de 2024, período durante o qual também chegou a exercer o cargo de chefe do departamento em regime de substituição;

— Foi promovido ao posto de chefe principal em Abril de 2024;

— Chefe do Departamento Operacional de Macau do CB, de Maio de 2024 a Setembro de 2024;

— Segundo-comandante, substituto, do CB, desde Outubro de 2024 até à presente data.

Gabinete do Secretário para a Segurança, 1 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 100/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德華工程有限公司”簽訂澳門大學—N21科研大樓六樓智慧城市物聯網國家重點實驗室（澳門大學）建造工程的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二四年十月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 101/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第179/2023號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第三款（十二）項及第五款的規定，作出本批示。

一、委任警察總局代表李家和為防治愛滋病委員會成員，以替代余光輝，任期至二零二六年十一月二十一日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年十月二十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年十月三十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 23/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條及第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積15,431平方米，位於氹仔島，鄰近七

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Engenharia Tak Wa, Limitada», relativo às obras de construção do Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente (Universidade de Macau), localizado no 6.º andar do Edifício de Investigação Científica N21 da Universidade de Macau;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

29 de Outubro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 3 e do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lei Ka Wo, representante dos Serviços de Polícia Unitários, como membro da Comissão de Luta contra a SIDA, em substituição de Iu Kong Fai, até 21 de Novembro de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Outubro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 31 de Outubro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 23/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 15 431 m<sup>2</sup>, situado na

潭公路，稱為「葡京花園」，標示於物業登記局B50冊第116頁第21497號的土地的批給。

二、基於承批公司聲明捨棄上述土地中的四幅無帶任何責任或負擔，總面積12,412平方米的地塊，以納入國家私產，因此上述的修改涉及更改批給標的土地面積。

三、基於以上數款所指的修改，土地改為由兩幅面積分別為2,198平方米及821平方米的地塊所組成，分別用作興建十六幢及六幢屬分層所有權制度，設有停車場及專用花園的別墅。

四、本批示即時生效。

二零二四年十月三十日

運輸工務司司長 羅立文

#### 附件

(土地工務局第6093.12號案卷及  
土地委員會第26/2024號案卷)

合同協議方：

甲方 — 澳門特別行政區；及

乙方 — 嘉輝置業有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於二零零九年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第8/2009號運輸工務司司長批示作為憑證的批給合同，以租賃及豁免公開招標方式將一幅面積15,431平方米，位於氹仔島，鄰近七潭公路，稱為「葡京花園」，標示於物業登記局B50冊第116頁第21497號的土地，批予總辦事處設於澳門南灣大馬路594號商業銀行大廈20字樓，登記於商業及動產登記局第1171 (SO) 號的嘉輝置業有限公司，以用作興建多幢作別墅、住宅、商業、會所、酒店及停車場用途的樓宇。

二、批給所衍生的權利已登記於物業登記局，並以承批公司的名義登錄於第32773F號。

三、批出土地在地圖繪製暨地籍局於二零二四年九月十一日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“A4”、“C”、“D”、

ilha da Taipa, junto à Estrada de Sete Tanques, designado por “Jardins Lisboa”, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 21 497 a fls. 116 do livro B50.

2. No âmbito da referida revisão é alterado o objecto da concessão, no que respeita à área do terreno, em resultado da desistência, livre de quaisquer ónus ou encargos, declarada pela concessionária, de quatro parcelas desse mesmo terreno com a área global de 12 412 m<sup>2</sup>, destinadas a integrar o domínio privado do Estado.

3. Em consequência da revisão referida nos números anteriores, o terreno passa a ser constituído por duas parcelas de terreno, com as áreas de 2 198 m<sup>2</sup> e 821 m<sup>2</sup>, destinadas à construção em regime de propriedade horizontal de, respectivamente, dezasseis e seis vivendas, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Outubro de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

#### ANEXO

(Processo n.º 6 093.12 da Direcção dos Serviços  
de Solos e Construção Urbana e Processo  
n.º 26/2024 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

A Companhia de Investimento Predial Ka Fai, S.A.R.L., como segunda outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2009, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2009, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 15 431 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, junto à Estrada de Sete Tanques, designado por “Jardins Lisboa”, descrito na CRP sob o n.º 21 497 a fls. 116 do livro B50, para ser aproveitado com a construção de edifícios destinados a vivendas, habitação, comércio, clube, hotel e estacionamento, a favor da Companhia de Investimento Predial Ka Fai, S.A.R.L., com sede na Avenida da Praia Grande, n.º 594, Edifício BCM, 20.º andar, em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 171 (SO).

2. O direito resultante da concessão foi registado na CRP, ficando inscrito a favor da concessionária sob o n.º 32 773F.

3. O terreno concedido encontra-se demarcado e assinado com as letras “A4”, “C”, “D”, “M2A”, “M2B” e “M3”,

“M2A”、“M2B”及“M3”定界及標示，面積分別為816平方米、1,825平方米、4,404平方米、2,198平方米、821平方米及5,367平方米。

四、鑒於在為該土地發出的規劃條件圖中基於土地的型態特徵及需要保護土地所在山體的理由訂定了規劃條件，承批公司於二零二三年十二月十八日提交申請書後，於二零二四年四月十二日提交修改批給合同的正式申請，並於二零二四年五月二十二日根據第10/2013號法律第一百零七條的規定，聲明捨棄該土地中四幅總面積12,412平方米，在上述地籍圖中以字母“A4”、“C”、“D”及“M3”定界及標示的地塊的批給。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。

六、因此，根據以本批示作為憑證的合同，就批給的修改及基於上述的捨棄，批出土地的面積減至3,019平方米並改為由兩幅於上述地籍圖中以字母“M2A”及“M2B”定界及標示，面積分別為2,198平方米及821平方米，其利用已更改的地塊所組成。

七、除面向里斯本街的一邊外，在上述地籍圖中以字母“M2A”及“M2B”定界及標示的地塊內將興建的每組別墅的周邊不少於3.5米寬度的範圍設定行政地役權，供權限實體的車輛通行，以對山體進行維護的工程，同時不能設置任何限制及不得作任何形式的臨時或永久性佔用。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零二四年九月二十六日舉行會議，對批准修改批給的申請發表贊同意見。

九、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二四年十月三日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

十、已將以本批示作為憑證的合同條件通知承批公司。該承批公司透過於二零二四年十月十八日遞交由盧進，男性，未婚，成年，及林葳，寡婦，職業住所均位於氹仔海洋花園大馬路388號海洋大廈6字樓，分別以行政管理機關成員身份代表嘉輝置業有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，有關人士的身份和權力已經海島公證署核實。

respectivamente com as áreas de 816 m<sup>2</sup>, 1 825 m<sup>2</sup>, 4 404 m<sup>2</sup>, 2 198 m<sup>2</sup>, 821 m<sup>2</sup> e 5 367 m<sup>2</sup>, na planta n.º 1 802/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Setembro de 2024.

4. Devido às condicionantes urbanísticas estabelecidas na planta de condições urbanísticas emitida para o terreno, justificadas pelas características morfológicas do solo e a necessidade de protecção da colina onde o mesmo se localiza, a concessionária, no seguimento do seu requerimento apresentado em 18 de Dezembro de 2023, formalizou, em 12 de Abril de 2024, o pedido de revisão do contrato de concessão e, em 22 de Maio de 2024, veio declarar a desistência da concessão de quatro parcelas do terreno, com a área global de 12 412 m<sup>2</sup>, demarcadas e assinaladas na mencionada planta cadastral com as letras “A4”, “C”, “D” e “M3”, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSCU procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão.

6. Assim, de acordo com o contrato titulado pelo presente despacho, no âmbito da revisão da concessão e em resultado da desistência anteriormente mencionada, a área do terreno concedido é reduzida para 3 019 m<sup>2</sup>, passando o mesmo a ser constituído pelas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras “M2A” e “M2B” na referida planta cadastral, respectivamente, com as áreas de 2 198 m<sup>2</sup> e 821 m<sup>2</sup>, cujo aproveitamento é modificado.

7. Sobre a área circundante, com uma largura não inferior a 3,5 m, de cada conjunto de vivendas a construir nas parcelas do terreno demarcadas e assinaladas com as letras “M2A” e “M2B” na planta cadastral acima identificada, excepto do lado que dá para a Rua Cidade de Lisboa, é constituída servidão administrativa, destinada à circulação de veículos das entidades competentes, para a realização de obras para a manutenção da colina, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 26 de Setembro de 2024, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido de revisão de concessão.

9. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 3 de Outubro de 2024, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi deferido o pedido de revisão de concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 18 de Outubro de 2024, assinada por Lo Chun, solteiro, maior, e Lin Wei, viúva, ambos com domicílio profissional na Taipa, na Avenida dos Jardins do Oceano, n.º 388, Jardins do Oceano, 6.º andar, na qualidade de administradores e em representação da Companhia de Investimento Predial Ka Fai, S.A.R.L., qualidade e poderes verificados pelo Cartório Notarial das Ilhas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

**第一條款 — 合同標的**

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積為15,431（壹萬伍仟肆佰叁拾壹）平方米，位於氹仔島，鄰近七潭公路，由公佈於二零零九年二月二十五日第8期《澳門特別行政區公報》第二組的第8/2009號運輸工務司司長批示作為憑證，標示於物業登記局B50冊第116頁第21497號，及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第32773F號，在地圖繪製暨地籍局於二零二四年九月十一日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“A4”、“C”、“D”、“M2A”、“M2B”及“M3”定界及標示的土地的批給。

2. 就上款所述的修改，土地面積因乙方表明捨棄四幅無帶任何責任或負擔，總面積12,412（壹萬貳仟肆佰壹拾貳）平方米，在上述地籍圖中以字母“A4”、“C”、“D”及“M3”定界及標示，總價值為\$34,753,600.00（澳門元叁仟肆佰柒拾伍萬叁仟陸佰圓整），將脫離上點所述土地，以納入國家私產的地塊而須修改。

3. 基於上款所述的捨棄，土地改為由兩幅於上述地籍圖中以字母“M2A”及“M2B”定界及標示，面積分別為2,198（貳仟壹佰玖拾捌）平方米及821（捌佰貳拾壹）平方米，其利用已更改的地塊所組成。

4. 上款所述地塊，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

**第二條款 — 租賃期間**

1. 租賃的有效期至二零三四年二月二十四日。
2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

**第三條款 — 土地的利用及批給用途**

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零二四年九月十一日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“M2A”定界及標示的地塊利用作興建十六幢屬分層所有權制度，樓高4（肆）層的別墅，其用途及建築面積分配如下：

- 1) 別墅：..... 建築面積5,329平方米；
- 2) 別墅停車場：..... 建築面積528平方米；
- 3) 專用之花園：..... 面積675平方米。

**Cláusula primeira — Objecto do contrato**

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 15 431 m<sup>2</sup> (quinze mil, quatrocentos e trinta e um metros quadrados), situado na ilha da Taipa, junto à Estrada de Sete Tanques, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2009, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, de 25 de Fevereiro de 2009, descrito na CRP sob o n.º 21 497 a fls. 116 do livro B50, e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 32 773F a favor da segunda outorgante, demarcado e assinalado com as letras “A4”, “C”, “D”, “M2A”, “M2B” e “M3” na planta n.º 1802/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Setembro de 2024.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior é alterada a área do terreno, em resultado da desistência, livre de quaisquer ónus ou encargos, manifestada pela segunda outorgante, de quatro parcelas de terreno com a área global de 12 412 m<sup>2</sup> (doze mil, quatrocentos e doze metros quadrados), demarcadas e assinaladas na planta cadastral acima mencionada com as letras “A4”, “C”, “D” e “M3”, com o valor global atribuído de \$ 34 753 600,00 (trinta e quatro milhões, setecentas e cinquenta e três mil e seiscentas patacas), a desanexar do terreno identificado no número anterior, que se destinam a integrar o domínio privado do Estado.

3. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno passa a ser constituído pelas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras “M2A” e “M2B” na referida planta cadastral, respectivamente, com as áreas de 2 198 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e noventa e oito metros quadrados) e 821 m<sup>2</sup> (oitocentos e vinte e um metros quadrados), cujo aproveitamento é modificado.

4. A concessão das parcelas de terreno identificadas no número anterior, de ora em diante designadas, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

**Cláusula segunda — Prazo de arrendamento**

1. O arrendamento é válido até 24 de Fevereiro de 2034.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

**Cláusula terceira — Aproveitamento do terreno e finalidade da concessão**

1. A parcela demarcada e assinalada com a letra “M2A” na planta n.º 1 802/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Setembro de 2024, é aproveitada com a construção de dezasseis vivendas, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado a parcela às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Vivenda: ..... com a área bruta de construção de 5 329 m<sup>2</sup>;
- 2) Estacionamento em vivendas: ..... com a área bruta de construção de 528 m<sup>2</sup>;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo: ..... com a área de 675 m<sup>2</sup>.

2. 在地圖繪製暨地籍局於二零二四年九月十一日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“M2B”定界及標示的地塊利用作興建六幢屬分層所有權制度，樓高5（伍）層的別墅，其用途及建築面積分配如下：

- 1) 別墅：..... 建築面積2,073平方米；
- 2) 別墅停車場：..... 建築面積172平方米；
- 3) 專用之花園：.....面積318平方米。

3. 除面向里斯本街的一邊外，在上述地籍圖中以字母“M2A”及“M2B”定界及標示的地塊內將興建的每組別墅的周邊不少於3.5米寬度的範圍設定行政地役權，僅供權限部門的車輛通行，以對山體進行維護的工程，同時不能設置任何限制及不得作任何形式的臨時或永久性佔用。

4. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義承租或佔有別墅者，必須遵守及承認按照上款設定的責任，將相關空間留空。

5. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義承租或佔有別墅者，必須同意由市政署管理第3款所指的空間，並執行其推行的必要維修及保養工作。

6. 第1款及第2款所述面積可在申請工程檢驗時作倘有的修改，以便發出使用准照。

7. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

#### 第四條款 — 租金

1. 對於在地圖繪製暨地籍局於二零二四年九月十一日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“M2A”定界及標示的地塊上興建的建築物，乙方每年繳付租金如下：

- 1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$30.00（澳門元叁拾圓整），總金額為\$65,940.00（澳門元陸萬伍仟玖佰肆拾圓整）；
- 2) 在土地利用完成後，改為繳付：
  - (1) 別墅：建築面積每平方米\$15.00（澳門元拾伍圓整）；
  - (2) 別墅停車場：建築面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）；

2. A parcela demarcada e assinalada com a letra “M2B” na planta n.º 1 802/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Setembro de 2024, é aproveitada com a construção de seis vivendas, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, afectado a parcela às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Vivenda: ..... com a área bruta de construção de 2 073 m<sup>2</sup>;
- 2) Estacionamento em vivendas: ..... com a área bruta de construção de 172 m<sup>2</sup>;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo: ..... com a área de 318 m<sup>2</sup>.

3. Sobre a área circundante, com uma largura não inferior a 3,5 m, de cada conjunto de vivendas a construir nas parcelas do terreno demarcadas e assinaladas com as letras “M2A” e “M2B” na planta cadastral acima referida, excepto do lado que dá para a Rua Cidade de Lisboa, é constituída servidão administrativa, destinada à circulação de veículos das entidades competentes, para a realização de obras para a manutenção da colina, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

4. A segunda outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das vivendas ficam obrigados a respeitar e a reconhecer os ónus constituídos nos termos do número anterior, mantendo livres as respectivas áreas.

5. A segunda outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das vivendas ficam obrigados a consentirem na gestão pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) das áreas referidas no n.º 3, e na realização de trabalhos de reparação e manutenção necessários, promovida pelo mesmo.

6. As áreas referidas nos n.ºs 1 e 2 podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra para efeito de emissão da licença de utilização.

7. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

#### Cláusula quarta — Renda

1. Quanto à construção situada na parcela demarcada e assinalada com a letra “M2A” na planta n.º 1 802/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Setembro de 2024, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

- 1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 65 940,00 (sessenta e cinco mil, novecentas e quarenta patacas);
- 2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:
  - (1) Vivenda: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;
  - (2) Estacionamento em vivendas: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) 每一別墅的花園：面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）。

2. 對於在地圖繪製暨地籍局於二零二四年九月十一日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“M2B”定界及標示的地塊上興建的建築物，乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$30.00（澳門元叁拾圓整），總金額為\$24,630.00（澳門元貳萬肆仟陸佰叁拾圓整）；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

(1) 別墅：建築面積每平方米\$15.00（澳門元拾伍圓整）；

(2) 別墅停車場：建築面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）；

(3) 每一別墅的花園：面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）。

3. 租金可每五年調整一次，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

#### 第五條款 — 利用的期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

(3) Área ajardinada de cada vivenda: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado da área.

2. Quanto à construção situada na parcela demarcada e assinalada com a letra “M2B” na planta n.º 1 802/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Setembro de 2024, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 24 630,00 (vinte e quatro mil, seiscentas e trinta patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Vivenda: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Estacionamento em vivendas: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Área ajardinada de cada vivenda: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado da área.

3. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

#### 第六條款 — 特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二四年九月十一日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“A4”、“C”、“D”、“M2A”、“M2B”及“M3”定界及標示的地塊，並移走其上所有建築物、物料及基礎設施；

2) 根據乙方編制及由甲方核准的計劃，乙方負責在上述地籍圖中以字母“A4”定界及標示，面積816（捌佰壹拾陸）平方米的地塊進行平整工程，以及在第三條款第3款被賦予行政地役權的土地範圍進行設計及建造道路的工程；

3) 設計及執行在上述地籍圖中以字母“M2A”及“M2B”定界及標示的地塊以外30公尺範圍內斜坡穩固工程，以及在地塊範圍內建造必要之擋土牆。

2. 對上款2)項及3)項所述的建築工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料和設備，並負責對該等工程由臨時接收之日起計五年內所出現的一切瑕疵進行維修及更正。

#### 第七條款 — 罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於由第8/2009號運輸工務司司長批示作為憑證的第六條款訂定的溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

#### 第八條款 — 保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$90,570.00（澳門元玖萬零伍佰柒拾圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

#### Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras “A4”, “C”, “D”, “M2A”, “M2B” e “M3” na planta n.º 1 802/1989, emitida pela DSCC, em 11 de Setembro de 2024, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas.

2) A concepção e execução, de acordo com o projecto a elaborar pela segunda outorgante e a aprovar pela primeira outorgante, das obras de nivelamento na parcela demarcada e assinalada na referida planta cadastral com a letra “A4”, com a área de 816 m<sup>2</sup> (oitocentos e dezasseis metros quadrados), bem como das obras de construção de vias na área do terreno onde se constitui servidão administrativa, referida no n.º 3 da cláusula terceira.

3) A concepção e execução da obra de estabilização de talude de até 30 metros além dos limites das parcelas demarcadas e assinaladas com as letras “M2A” e “M2B” na planta cadastral acima referida e de construção de muro de suporte essencial nos limites das mesmas.

2. A segunda outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais a aplicar nas obras de construção mencionadas nas alíneas 2) e 3) do número anterior, obrigando-se a reparar e a corrigir os defeitos que se venham a manifestar no prazo de cinco anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras.

#### Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio fixado na cláusula sexta do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2009, por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

#### Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 90 570,00 (noventa mil, quinhentas e setenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquela, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCC.

**第九條款 — 移轉**

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影响第十三條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過 50% (百分之五十)；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過 10% (百分之十)，須在有關於移轉事實發生後 30 (叁拾) 日內將之通知土地工務局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金 1% (百分之一) 的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. 在完成利用前，按照第 10/2013 號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

**第十條款 — 使用准照**

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，以及已履行第三條款及第六條款訂定的義務，方予發出。

**第十一條款 — 監督**

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

**第十二條款 — 失效**

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第 1 款規定的 150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

**Cláusula nona — Transmissão**

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima terceira.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, estes devem comunicar o facto à DSSCU no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

**Cláusula décima — Licença de utilização**

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas, e após o cumprimento das obrigações fixadas nas cláusulas terceira e sexta.

**Cláusula décima primeira — Fiscalização**

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

**Cláusula décima segunda — Caducidade**

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) 連續或間斷中止利用土地超過90(玖拾)日,但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告,並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有,乙方無權獲得任何賠償或補償,且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

#### 第十三條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實,本批給可被解除:

- 1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的利用;
- 2) 不履行第六條款訂定的義務;
- 3) 違反第九條款第1款的規定,未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;
- 4) 第二次違反第九條款第3款的規定;
- 5) 土地的使用偏離批給目的,或該等目的從未實現;
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用,且出現第10/2013號法律第一百四十條第二款所指的任一情況;
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告,並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後,導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有,乙方無權獲得任何賠償或補償,但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

#### 第十四條款 — 有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

#### 第十五條款 — 適用法例

如有遺漏,本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

#### Cláusula décima terceira — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula nona;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula nona;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

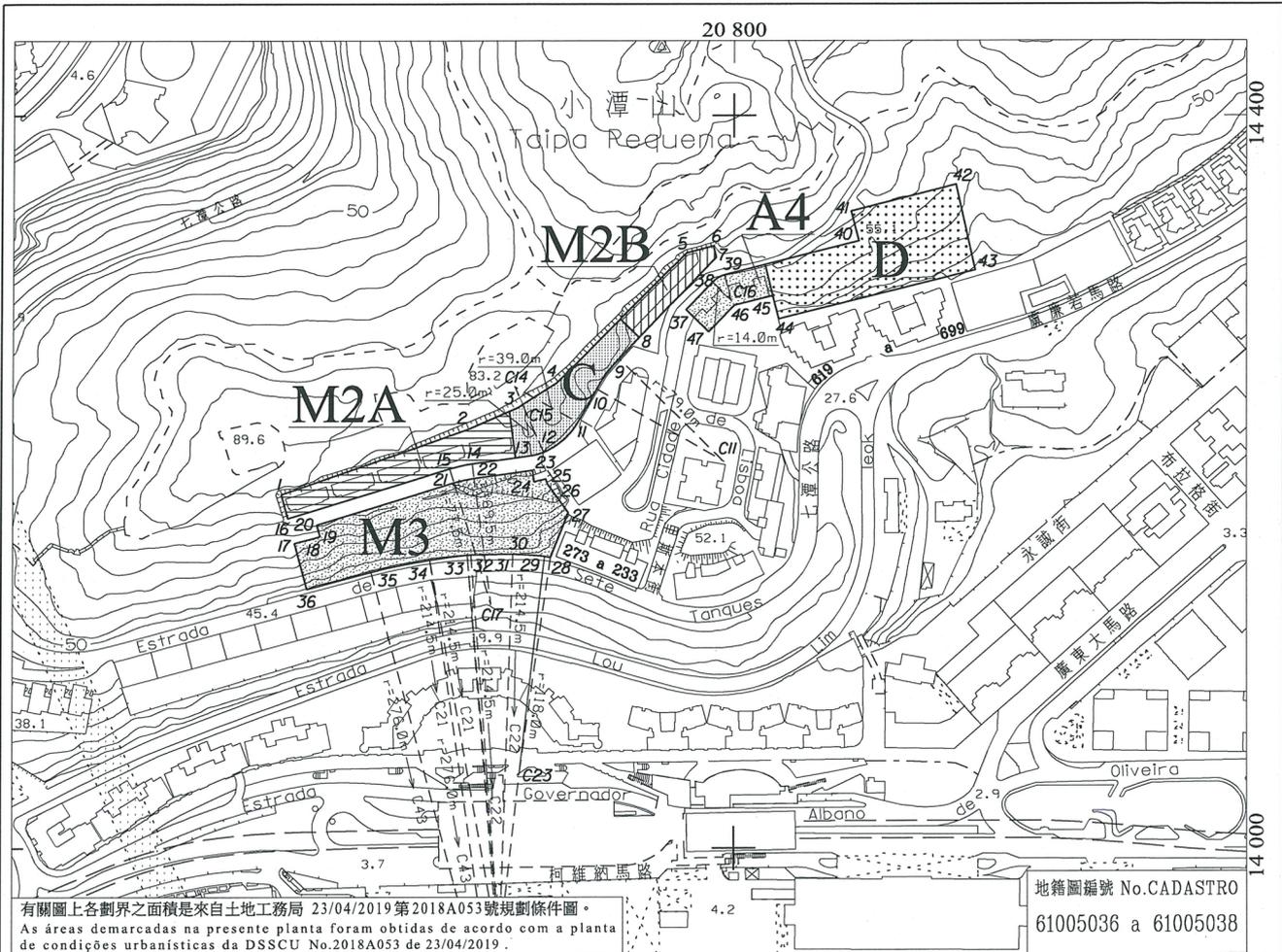
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

#### Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.

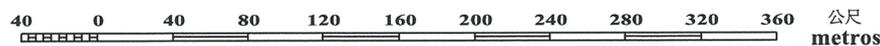


位於鄰近七潭公路之土地 - 氹仔(葡京花園 - A4, C, D, M2A, M2B及M3地段)  
Terreno junto à Estrada de Sete Tanques - Taipa (Jardins Lisboa - Lotes A4, C, D, M2A, M2B e M3)

N°	M (m)	P (m)	N°	M (m)	P (m)	N°	M (m)	P (m)
C11	20 793.7	14 211.8	11	20 714.7	14 232.7	30	20 679.7	14 160.7
C14	20 680.8	14 252.0	12	20 696.4	14 216.2	31	20 675.8	14 160.7
C15	20 686.4	14 239.2	13	20 689.8	14 214.4	32	20 656.4	14 160.2
C16	20 798.3	14 299.3	14	20 657.1	14 210.0	33	20 654.5	14 160.1
C17	20 667.5	14 133.2	15	20 644.7	14 207.3	34	20 633.7	14 157.4
C21	20 671.4	13 946.3	16	20 556.3	14 180.2	35	20 601.4	14 150.8
C22	20 672.3	13 946.3	17	20 559.9	14 166.5	36	20 566.5	14 141.5
C23	20 683.4	14 042.2	18	20 570.3	14 169.3	37	20 773.7	14 294.0
C43	20 672.8	13 884.2	19	20 573.8	14 170.3	38	20 788.2	14 309.1
1	20 552.8	14 193.2	20	20 571.9	14 176.6	39	20 794.9	14 312.9
2	20 654.5	14 228.7	21	20 647.1	14 199.6	40	20 868.5	14 331.5
3	20 682.3	14 240.5	22	20 658.2	14 202.0	41	20 864.4	14 347.8
4	20 703.6	14 254.2	23	20 690.6	14 206.4	42	20 921.6	14 362.2
5	20 773.6	14 324.9	24	20 691.4	14 200.1	43	20 932.0	14 315.5
6	20 788.7	14 328.7	25	20 697.6	14 201.7	44	20 824.6	14 288.9
7	20 790.2	14 322.6	26	20 698.6	14 198.9	45	20 821.4	14 301.7
8	20 748.2	14 279.0	27	20 709.6	14 183.1	46	20 800.1	14 296.3
9	20 737.4	14 267.2	28	20 700.2	14 159.0	47	20 786.2	14 281.9
10	20 725.0	14 250.9	29	20 697.0	14 159.4			

 地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:4000



5公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 5 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地段 Lote A4	=	816 m <sup>2</sup>	地段 Lote M2A	=	2 198 m <sup>2</sup>
地段 Lote C	=	1 825 m <sup>2</sup>	地段 Lote M2B	=	821 m <sup>2</sup>
地段 Lote D	=	4 404 m <sup>2</sup>	地段 Lote M3	=	5 367 m <sup>2</sup>

四至 Confrontações actuais :

- 地段 Lote A4:

- 北 - 位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
 N - Terreno que se presume omissso na CRP, junto à Estrada de Sete Tanques;  
 南 - 位於鄰近里斯本街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
 S - Terreno que se presume omissso na CRP, junto à Rua Cidade de Lisboa;  
 東 - D地段；  
 E - Lote D;  
 西 - 里斯本街；  
 W - Rua Cidade de Lisboa;

- 地段 Lote C:

- 北 - 位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
 N - Terreno que se presume omissso na CRP, junto à Estrada de Sete Tanques;  
 南 - 里斯本街及位於鄰近里斯本街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
 S - Rua Cidade de Lisboa e terreno que se presume omissso na CRP, junto à Rua Cidade de Lisboa;  
 東 - M2B地段；  
 E - Lote M2B;  
 西 - M2A地段；  
 W - Lote M2A;

- 地段 Lote D:

- 北 - 位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
 N - Terreno que se presume omissso na CRP, junto à Estrada de Sete Tanques;  
 南 - 盧廉若馬路 619-699號(nº21986)及位於鄰近盧廉若馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
 S - Estrada Lou Lim Ieok nºs619-699(nº21986) e terreno que se presume omissso na CRP, junto à Estrada Lou Lim Ieok;  
 東 - 位於鄰近盧廉若馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
 E - Terreno que se presume omissso na CRP, junto à Estrada Lou Lim Ieok;  
 西 - A4地段，里斯本街及位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
 W - Lote A4, Rua Cidade de Lisboa e terreno que se presume omissso na CRP, junto à Estrada de Sete Tanques;



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- 地段 Lote M2A:

- 北 - 位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
N - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Estrada de Sete Tanques;  
南 - 位於鄰近里斯本街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
S - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Rua Cidade de Lisboa;  
東 - C地段；  
E - Lote C;  
西 - 位於鄰近七潭公路之土地 (n°22100)；  
W - Terreno junto à Estrada de Sete Tanques (n°22100)；

- 地段 Lote M2B:

- 北/南/東 - 位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
N/S/E - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Estrada de Sete Tanques;  
西 - C地段；  
W - Lote C;

- 地段 Lote M3:

- 北 - 位於鄰近里斯本街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
N - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Rua Cidade de Lisboa;  
南 - 七潭公路；  
S - Estrada de Sete Tanques;  
東 - 里斯本街 233-273號 (n°22366) 及位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；  
E - Rua Cidade de Lisboa n°s233-273 (n°22366) e terreno que se presume omisso na CRP, junto à Estrada de Sete Tanques;  
西 - 位於鄰近七潭公路之土地 (n°22100) 及位於鄰近里斯本街之土地，於物業登記局被推定沒有登記。  
W - Terreno junto à Estrada de Sete Tanques (n°22100) e terreno que se presume omisso na CRP, junto à Rua Cidade de Lisboa.

備註: - "A4+C+D+M2A+M2B+M3"地段，相應為標示編號 21497。(AR)

OBS: Os lotes "A4+C+D+M2A+M2B+M3" correspondem à descrição n°21497.(AR)



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

## 第 24/2024 號運輸工務司司長批示

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2024

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積23,066平方米，位於澳門半島，鄰近火船頭街及巴素打爾古街，內港12A號至20號碼頭之間，標示於物業登記局B冊第23151號的土地的批給。

1. Rever, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 23 066 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Rua das Lorchas e Rua do Visconde Paço de Arcos, entre as pontes-cais n.ºs 12A e 20 do Porto Interior, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 23 151 do livro B.

二、基於承批公司聲明捨棄同一土地中兩幅無帶任何責任或負擔，總面積為4,160平方米的地塊，以納入國家私產，並歸還上述土地中三幅總面積為265平方米的地塊，以納入國家公產，作為公共街道，故上述的修改涉及批給標的土地面積。

2. No âmbito da referida revisão é alterado o objecto da concessão, no que respeita à área do terreno, em resultado da desistência, livre de quaisquer ónus ou encargos, declarada pela concessionária, de duas parcelas do mesmo, com a área global de 4 160 m<sup>2</sup>, destinadas a integrar o domínio privado do Estado e da reversão de três parcelas do referido terreno, com a área global de 265 m<sup>2</sup>, destinadas a integrar o domínio público do Estado, como via pública.

三、基於以上數款所述的修改，土地現改為由兩幅面積分別為9,424平方米及9,217平方米的地段所組成，以興建一座屬單一所有權制度的娛樂及旅遊綜合設施。

3. Em consequência da revisão referida nos números anteriores, o terreno passa a ser constituído por dois lotes, com as áreas de 9 424 m<sup>2</sup> e 9 217 m<sup>2</sup>, destinados à construção de um complexo de diversões e turismo em regime de propriedade única.

四、本批示即時生效。

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

二零二四年十一月一日

1 de Novembro de 2024.

運輸工務司司長 羅立文

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

## 附件

## ANEXO

(土地工務局第2378.03號案卷及  
土地委員會第23/2024號案卷)

(Processo n.º 2 378.03 da Direcção dos  
Serviços de Solos e Construção Urbana e  
Processo n.º 23/2024 da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方 — 澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

乙方 — 十六浦物業發展股份有限公司。

A sociedade Ponte 16 — Desenvolvimento Predial S.A., como segunda outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、透過公佈於二零零五年二月十四日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第9/2005號運輸工務司司長批示作為憑證的批給合同，以租賃及豁免公開招標方式將一幅位於澳門半島，鄰近火船頭街及巴素打爾古街，內港12A號至20號碼頭之間，面積23,066平方米的土地，批予總址設於澳門葡京路2至4號葡

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série, de 14 de Fevereiro de 2005, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 23 066 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Rua das Lorchas e Rua do Visconde Paço de Arcos, entre as pontes-cais n.ºs 12A e 20 do Porto Interior, destinado à construção de um complexo de diversões, hotelaria e turismo, a favor da sociedade Ponte 16 — Desenvolvimento Predial, S.A.,

京酒店舊翼9字樓，註冊於商業及動產登記局18277(SO)號的「十六浦物業發展股份有限公司」(下稱承批公司)，用作興建一座集娛樂、酒店及旅遊的綜合設施。

二、該批給已登記於物業登記局，土地標示於B冊第23151號，有關權利以承批公司的名義登錄於第30269F號。

三、由於在批給土地上已建成並獲發准照的酒店及娛樂中心的建築工程的建築面積與批給合同所訂定的建築面積存有差異，再加上該酒店的級別由三星級更改為五星級，且建議減少土地的面積，因此展開修改批給的程序，而土地委員會於二零二二年八月十一日的會議上就有關申請發出意見書。

四、然而，承批公司及其母公司「澳娛綜合渡假股份有限公司」(下稱澳娛)透過二零二二年十月十九日遞交的申請書，請求批准中止修改批給的程序，並聲稱澳娛在博彩經營批給公開競投磋商的範疇內，提出活化16號碼頭一帶區域的計劃，包括重新改造14號碼頭及停泊名為「澳門皇宮」的船隻，作為回報與投資。

五、為跟進修改土地批給的程序及實施發展上述重新改造及活化內港16號碼頭一帶區域的計劃，並包括履行在財政局公證處第401A號簿冊繕立的二零二二年十二月十六日公證書，涉及澳娛與特區政府簽訂的《澳門特別行政區娛樂場幸運博彩經營批給合同》中所承諾的投資計劃。因此，承批公司與澳娛於二零二三年二月三日遞交新的利用計劃，以及隨後遞交有關的初研方案。

六、根據承批公司於二零二三年十一月十六日遞交的初研方案及隨後對修改初研方案提供的補充資料，土地工務局計算因修改批給應得的回報，並編製有關的合同擬本，承批公司對此發表意見並請求作出一些修改。

七、考慮到二零二四年七月八日舉行的會議上達成的共識，編製了新的修改土地批給合同擬本寄交承批公司，該公司於九月二日透過信函表示接納。

八、合同標的為修改一幅以租賃方式批出，面積23,066平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二四年七月二十九日發出的第5947/2001號地籍圖中以字母«A1»、«A2»、«B1»、«B2»、«C1»、«C2»、«C3»、«E1»、«E2»及«F»定界及標示的地塊所組成的土地的批給。基於是次修改，土地面積減少因承批公司聲明捨棄«B1»

doravante designada por concessionária, com sede em Macau, na Avenida de Lisboa, n.º 2-4, Ala Velha do Hotel Lisboa, 9.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 277 (SO).

2. A concessão foi registada na CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 23 151 do livro B e o direito inscrito a favor da concessionária sob o n.º 30 269F.

3. Devido à diferença entre as áreas brutas de construção (ABC) da obra de construção do hotel e centro de diversões licenciada e executada no terreno concedido e as estipuladas no contrato de concessão, à alteração da categoria desse hotel, de 3 para 5 estrelas, e à proposta de redução da área do terreno, foi iniciado um procedimento de revisão da concessão, tendo a Comissão de Terras, em reunião de 11 de Agosto de 2022, emitido o parecer sobre o respectivo pedido.

4. Contudo, por requerimento apresentado em 19 de Outubro de 2022, a concessionária e a SJM Resorts, S.A., doravante designada por SJM, sociedade-mãe da concessionária, solicitaram que fosse autorizada a suspensão do procedimento de revisão da concessão, alegando para o efeito que a SJM apresentara, no âmbito das negociações do concurso público para a atribuição da concessão de exploração de jogos, como contrapartida e investimento, um projecto de revitalização da zona da ponte-cais n.º 16, incluindo a reconversão da ponte-cais n.º 14 e a ancoragem da embarcação denominada «Macau Palace».

5. A fim de dar seguimento ao procedimento de revisão da concessão de terreno e permitir o desenvolvimento do referido projecto de reconversão e revitalização da zona da ponte-cais n.º 16 do Porto Interior, incluído no plano de investimentos assumido no contrato de concessão de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino na Região Administrativa Especial de Macau, celebrado entre a SJM e o Governo da RAEM, formalizado por escritura de 16 de Dezembro de 2022, lavrada no livro 401A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, a concessionária e a «SJM» apresentaram, em 3 de Fevereiro de 2023, o novo plano de aproveitamento e, posteriormente o respectivo estudo prévio.

6. Com base na versão do estudo prévio submetido pela concessionária em 16 de Novembro de 2023 e nas informações complementares do estudo prévio de alteração, apresentadas posteriormente, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas pela revisão da concessão e elaborou a minuta do respectivo contrato sobre a qual a concessionária se pronunciou, solicitando algumas alterações.

7. Tendo em conta o consenso obtido em reunião realizada em 8 de Julho de 2024, foi elaborada uma nova minuta de contrato de revisão da concessão do terreno, que foi enviada à concessionária que, por carta de 2 de Setembro, manifestou a sua aceitação.

8. O objecto do contrato é a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 23 066 m<sup>2</sup>, formado pelas parcelas delimitadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «C3», «E1», «E2» e «F» na planta cadastral n.º 5 947/2001, emitida pela DSCC, em 29 de Julho de 2024. No âmbito desta revisão a área do terreno é reduzida em consequência da desistência, declarada pela concessionária,

及«B2»地塊，以及因新的城市規劃條件而歸還«C1»、«C2»及«C3»地塊予國家公產，故土地現改為由一幅於上述地籍圖中以字母«A1及A2»定界及標示，總面積為9,424平方米的地塊形成的地段，以及一幅由同一地籍圖中以字母«E1»、«E2»及«F»定界及標示，總面積為9,217平方米的地塊形成的地段所組成。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二四年九月十二日舉行會議，對批准修改批給的申請發表贊同意見。

十、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二四年九月二十三日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

十一、已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請公司，該公司透過二零二四年十月二十八日遞交由何超鳳，女性，離婚，住所位於澳門葡京路2至4號葡京酒店舊翼9字樓，及馬浩文，男性，已婚，住所位於香港夏愨道18號海富中心1座10樓1003-04室，以「十六浦物業發展股份有限公司」董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Adelino Correia核實。

十二、承批公司已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款規定的附加溢價金。

十三、由於該土地在物業登記局C冊第138453號及F冊第33297號有以中國工商銀行（澳門）股份有限公司名義登錄的抵押及收益用途之指定負擔，故該實體已根據法律規定，聲明批准取消在上述第5947/2001號地籍圖中以字母«B1»、«B2»、«C1»、«C2»及«C3»標示，總面積4,425平方米，將納入國家私產和公產的地塊的抵押及收益用途之指定。

#### 第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積為23,066（貳萬叁仟零陸拾陸）平方米，位於澳門半島，鄰近火船頭街及巴素打爾古街，內港12A號至20號碼頭之間，由公佈於二零零五年二月十四日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第9/2005號運輸工務司司長批示作為憑證，標示於物業登記局B冊第23151號，及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第30269F號，在地圖繪製暨地籍局於二零二四年七月二十九日發出的第5947/2001號地籍圖中以字母«A1»、«A2»、«B1»、«B2»、«C1»、«C2»、«C3»、«E1»、«E2»及«F»定界及標示的地塊所組成的土地的批給。

das parcelas «B1» e «B2» e da reversão para o domínio público do Estado, por força das novas condições urbanísticas, das parcelas «C1», «C2» e «C3», passando o terreno a ser constituído pelo lote formado pelas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na referida planta cadastral, com a área global de 9 424 m<sup>2</sup>, e pelo lote formado pelas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «E1», «E2» e «F» na mesma planta cadastral, com a área global de 9 217 m<sup>2</sup>.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 12 de Setembro de 2024, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido de revisão de concessão.

10. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23 de Setembro de 2024, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi deferido o pedido de revisão de concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

11. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 28 de Outubro de 2024, assinada por Ho Chiu Fung Daisy, divorciada, residente em Macau, na Avenida de Lisboa, n.ºs 2-4, Ala Velha do Hotel Lisboa, 9.º andar, e Ma Ho Man Hoffman, casado, residente em Hong Kong, *Units 1003-04, 10/F, Tower 1, Admiralty Centre, 18 Harcourt Road*, na qualidade de administradores e em representação da sociedade «Ponte 16 — Desenvolvimento Predial, S.A.», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Adelino Correia, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A concessionária pagou o prémio adicional estipulado na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

13. Encontrando-se o terreno onerado com hipoteca e consignação de rendimentos, respectivamente, registada na CRP com o n.º 138 453 do livro C e o n.º 33 297 do livro F, a favor do Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A., esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessas hipoteca e consignação de rendimentos quanto às parcelas a integrar no domínio privado e público do Estado, assinaladas com as letras «B1», «B2», «C1», «C2» e «C3» na referida planta cadastral n.º 5 947/2001, com a área global de 4 425 m<sup>2</sup>.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 23 066 m<sup>2</sup> (vinte e três mil e sessenta e seis metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Rua das Lorchas e Rua do Visconde Paço de Arcos, entre as pontes-cais n.ºs 12A e 20 do Porto Interior, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 6, II Série, de 14 de Fevereiro de 2005, descrito na CRP sob o n.º 23 151 do livro B e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 30 269F a favor da segunda outorgante, constituído pelas parcelas que se encontram demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «C1», «C2», «C3», «E1», «E2» e «F» na planta n.º 5947/2001, emitida pela DSCC, em 29 de Julho de 2024.

2. 就上點所述的修改，土地面積因下列的行為而須修改：

1) 乙方表明放棄兩幅無帶任何責任或負擔，總面積4,160（肆仟壹佰陸拾）平方米，在上述地籍圖中以字母«B1»及«B2»定界及標示，總價值為\$122,682,560.00（澳門元壹億貳仟貳佰陸拾捌萬貳仟伍佰陸拾圓整），將脫離上點所述土地的地塊，以納入國家私產；

2) 根據新規劃條件的規定，將三幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母«C1»、«C2»及«C3»定界及標示，面積分別為51（伍拾壹）平方米、31（叁拾壹）平方米及183（壹佰捌拾叁）平方米，總價值為\$265,000.00（澳門元貳拾陸萬伍仟圓整），將脫離第1點所指土地的地塊歸還給甲方，以納入國家公產，作為公共街道。

3. 基於以上兩點所述的修改，土地改為由一幅於二零二四年七月二十九日發出的第5947/2001號地籍圖中以字母«A1»及«A2»定界及標示，總面積為9,424（玖仟肆佰貳拾肆）平方米的地塊形成的地段及一幅由同一地籍圖中以字母«E1»、«E2»及«F»定界及標示，總面積為9,217（玖仟貳佰壹拾柒）平方米的地塊形成的地段所組成。

4. 上款所指的兩幅地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款 — 租賃期間

1. 租賃的有效期至二零三零年二月十三日。
2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

#### 第三條款 — 土地的利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是旅遊娛樂用途，土地利用作以單一所有權制度興建一個旅遊及娛樂綜合設施。

2. 在地圖繪製暨地籍局於二零二四年七月二十九日發出的第5947/2001號地籍圖中以字母«A1»及«A2»定界及標示的地塊所組成的地段用作保留現存的建築物，其建築面積如下：

- 1) 五星級酒店：..... 72,870平方米；
- 2) 五星級酒店停車場：..... 13,547平方米；

2. No âmbito da revisão referida no número anterior é alterada a área do terreno, em resultado dos seguintes actos:

1) A desistência, livre de quaisquer ónus ou encargos, manifestada pela segunda outorgante, de duas parcelas de terreno com a área global de 4 160 m<sup>2</sup> (quatro mil e cento e sessenta metros quadrados), demarcadas e assinaladas na planta cadastral acima mencionada com as letras «B1» e «B2», com o valor global atribuído de \$ 122 682 560,00 (cento e vinte e dois milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, quinhentas e sessenta patacas), a desanexar do terreno identificado no número anterior, que se destinam a integrar o domínio privado do Estado;

2) A reversão, por força das novas condições urbanísticas, a favor da primeira outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, de três parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «C1», «C2» e «C3», respectivamente, com as áreas de 51 m<sup>2</sup> (cinquenta e um metros quadrados), 31 m<sup>2</sup> (trinta e um metros quadrados) e 183 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e três metros quadrados) na planta acima identificada, com o valor global atribuído de \$ 265 000,00 (duzentas e sessenta e cinco mil patacas), a desanexar do terreno identificado no n.º 1, que se destinam a integrar o domínio público do Estado, como via pública.

3. Em consequência da revisão referida nos números anteriores, o terreno passa a ser constituído pelo lote formado pelas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na referida planta cadastral n.º 5 947/2001, de 29 de Julho de 2024, com a área global de 9 424 m<sup>2</sup> (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), e pelo lote formado pelas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «E1», «E2» e «F» na mesma planta cadastral, com a área global de 9 217 m<sup>2</sup> (nove mil duzentos e dezassete metros quadrados).

4. A concessão dos dois lotes identificados no número anterior, de ora em diante designados, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O prazo de arrendamento é válido até 13 de Fevereiro de 2030.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

#### Cláusula terceira — Aproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o turístico e de diversões, o terreno é aproveitado com a construção de um complexo de diversões e turismo em regime de propriedade única.

2. O lote formado pelas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 5 947/2001, emitida pela DSCC, em 29 de Julho de 2024, destina-se a manter a construção existente, com as seguintes áreas brutas de construção:

- 1) Hotel de cinco estrelas:..... 72 870 m<sup>2</sup>;
- 2) Estacionamento do hotel de cinco estrelas: ..... 13 547 m<sup>2</sup>;

3) 室外範圍：.....906平方米。

3. 在上述地籍圖中以字母«E1»、«E2»及«F»定界及標示的地塊所組成的地段，用作興建一幢商業樓宇及廣場，其建築面積如下：

1) 商業(包括“澳門皇宮”船舶2,084平方米)：...6,437平方米；

2) 停車場：.....815平方米；

3) 室外範圍：.....4,362平方米。

4. 在上述地籍圖中以字母«A2»、«E1»及«E2»定界及標示的地塊，須保留作非填海空間，供船隻停泊用途，除必要的整治工程外，該範圍不許建造任何建築物。

5. 第3款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

6. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

#### 第四條款 — 租金

1. 對於在地圖繪製暨地籍局於二零二四年七月二十九日發出的第5947/2001號地籍圖中以字母«A1»及«A2»定界及標示的地塊上現存的已落成建築物，乙方每年以下列方式繳付租金：

1) 五星級酒店：建築面積每平方米\$15.00（澳門元壹拾伍圓整）；

2) 五星級酒店停車場：建築面積每平方米\$10.00（澳門元壹拾圓整）；

3) 室外範圍：面積每平方米\$7.50（澳門元柒圓伍角）。

2. 對於在上述地籍圖中以字母«E1»、«E2»及«F»定界及標示，面積9,217（玖仟貳佰壹拾柒）平方米的地塊，乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$20.00（澳門元貳拾圓整），總金額為\$184,340.00（澳門元壹拾捌萬肆仟叁佰肆拾圓整）；

2) 在土地利用完成後，改為以下列方式繳付：

(1) 商業：建築面積每平方米\$10.00（澳門元壹拾圓整）；

(2) 停車場：建築面積每平方米\$7.50（澳門元柒圓伍角）；

(3) 室外範圍：面積每平方米\$7.50（澳門元柒圓伍角）；

3) Área livre: .....906 m<sup>2</sup>.

3. O lote formado pelas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «E1», «E2» e «F» na planta acima referida, destina-se à construção de um edifício comercial e uma praça, com as seguintes áreas brutas de construção:

1) Comércio (incluindo a embarcação “Macau Palace” 2 084 m<sup>2</sup>):..... 6 437 m<sup>2</sup>;

2) Estacionamento:..... 815 m<sup>2</sup>;

3) Área livre: ..... 4 362 m<sup>2</sup>.

4. As parcelas assinaladas com as letras «A2», «E1» e «E2» na planta acima referida, devem manter-se como espaço não aterrado, para estacionamento de embarcações, não sendo permitida a construção de quaisquer edificações nessa área, salvo em caso de obras de reordenamento necessárias.

5. As áreas referidas no número 3 podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra para efeito de emissão da licença de utilização.

6. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

#### Cláusula quarta — Renda

1. Quanto à construção já executada, existente nas parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 5 947/2001, emitida pela DSCC, em 29 de Julho de 2024, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Hotel de cinco estrelas: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

2) Estacionamento do hotel de cinco estrelas: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

3) Área livre: \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado da área.

2. Quanto às parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «E1», «E2» e «F» na planta acima referida, com a área de 9 217 m<sup>2</sup> (nove mil, duzentos e dezassete metros quadrados), a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno paga \$ 20,00 (vinte patacas), por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 184 340,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentas e quarenta patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Comércio: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Estacionamento: \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Área livre: \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado da área.

3. 租金可每五年調整一次，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

#### 第五條款 — 利用的期間

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零二四年七月二十九日發出的第5947/2001號地籍圖中以字母«E1»、«E2»及«F»定界及標示的土地利用期間為36（叁拾陸）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 須於獲發給工程准照後30（叁拾）日內開展工程。

4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

#### 第六條款 — 特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二四年七月二十九日發出的第5947/2001號地籍圖中以字母«C1»、«C2»、«C3»、«D»及«G»標示的土地，以及移走可能存在於該土地上的所有建築物及物料；

2) 移走所有在上述地籍圖中以字母«B1»及«B2»標示的地塊上倘有的物料及基礎設施，以及騰空其上建有的建築物內的人及物；

3. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

#### Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento das parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «E1», «E2» e «F» na planta n.º 5 947/2001, emitida pela DSCC, em 29 de Julho de 2024 deve operar-se no prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para o início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

#### Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pela segunda outorgante:

1) A desocupação do terreno assinalado com as letras «C1», «C2», «C3», «D» e «G» na planta n.º 5 947/2001, emitida pela DSCC, em 29 de Julho de 2024, e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes;

2) A remoção de todos os materiais e infra-estruturas porventura existentes nas parcelas assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta cadastral acima referida e a desocupação de pessoas e bens da edificação aí construída;

3) 按照於二零二四年五月十日核准的第2001A041號規劃條件圖的規定，乙方負責設計及建造以下的基礎建設，並須預先經土地工務局審批有關計劃：

(1) 在地圖繪製暨地籍局於二零二四年七月二十九日發出的第5947/2001號地籍圖中以字母«C1»、«C2»、«C3»、«D»及«G»標示的地塊的公共街道；

(2) 壹座附設扶手電梯及升降機的公共行人天橋。

2. 土地範圍內須預留足夠空間及面積作為上款3)項(2)分項所述的公共行人天橋垂直交通落腳點之用，該部份空間及面積設定公共地役權，供行人自由通行，不能設置任何限制，亦不得以任何形式臨時或永久佔用。

3. 對第1款3)項所述的基礎設施，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料，並負責維修及更正所有自該等工程臨時驗收當日起計，在第14/2021號法律《都市建築法律制度》第十四條訂定的期間內可能出現的瑕疵。

4. 甲方保留只需透過事先通知，便可代替乙方直接執行部分或全部第1款3)項所指的負擔的權利，但有關費用仍須由乙方承擔。

#### 第七條款 — 罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於由第9/2005號運輸工務司司長批示作為憑證的合同第九條款及本合同第八條款訂定的溢價金總金額\$549,739,272.00（澳門元伍億肆仟玖佰柒拾叁萬玖仟貳佰柒拾貳圓整）0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

#### 第八條款 — 附加溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$459,862,921.00（澳門元肆億伍仟玖佰捌拾陸萬貳仟玖佰貳拾壹圓整）的合同附加溢價金。

3) A concepção e execução, conforme o previsto na Planta de Condições Urbanísticas n.º 2001A041, aprovada em 10 de Maio de 2024, devendo os respectivos projectos serem submetidos previamente para aprovação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, das seguintes infra-estruturas:

(1) Via pública nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «C1», «C2», «C3», «D» e «G» na planta cadastral n.º 5 947/2001, emitida pela DSCC em 29 de Julho de 2024;

(2) Uma passagem superior pública para peões, equipada com escada mecânica e elevador.

2. No terreno devem ser reservados espaços e áreas suficientes destinados a comunicações verticais rolantes da passagem superior pública para peões referida na subalínea (2) da alínea 3) do n.º 1, sendo constituída para os mesmos uma servidão pública, a fim de permitir a livre circulação de pessoas, sem quaisquer restrições, e para que não possa ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

3. A segunda outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais a aplicar nas infra-estruturas mencionadas na alínea 3) do n.º 1, obrigando-se a reparar e a corrigir os defeitos que se venham a manifestar nos prazos previstos no artigo 14.º da Lei n.º 14/2021 (Regime jurídico da construção urbana), contados da data da recepção provisória daquelas obras.

4. A primeira outorgante reserva-se o direito de, mediante aviso prévio, optar por se substituir à segunda outorgante na execução directa de parte ou da totalidade dos encargos referidos na alínea 3) do n.º 1, continuando a ser encargo da segunda outorgante suportar os respectivos custos.

#### Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) dos prémios fixados na cláusula nona do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2005 e na cláusula oitava do presente contrato no montante global de \$ 549 739 272,00 (quinhentos e quarenta e nove milhões, setecentas e trinta e nove mil, duzentas e setenta e duas patacas), por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

#### Cláusula oitava — Prémio adicional

Por força da presente revisão do contrato de concessão, a segunda outorgante paga integralmente e de uma só vez à primeira outorgante, a título de prémio adicional do contrato, o montante de \$ 459 862 921,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e duas mil, novecentas e vinte e uma patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

### 第九條款 — 保證金

1. 在不妨礙按照由公佈於二零零五年二月十四日第六期《澳門特別行政區公報》第二組的第9/2005號運輸工務司司長批示作為憑證的批給合同第十條款規定的條件繳付\$276,792.00（澳門元貳拾柒萬陸仟柒佰玖拾貳元整）的情況下，根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供附加保證金\$184,340.00（澳門元壹拾捌萬肆仟叁佰肆拾圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

### 第十條款 — 移轉

1. 基於批給的特殊性質，將批給所衍生的狀況移轉須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務局，否則於首次違反時，處以相當於由第9/2005號運輸工務司司長批示作為憑證的合同第九條款及本合同第八條款訂定的溢價金總金額\$549,739,272.00（澳門元伍億肆仟玖佰柒拾叁萬玖仟貳佰柒拾貳圓整）1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

### Cláusula nona — Caução

1. Sem prejuízo da prestação da quantia de \$ 276 792,00 (duzentas e setenta e seis mil, setecentas e noventa e duas patacas), nas condições estipuladas na cláusula décima do contrato de concessão, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, n.º 6, II Série, de 14 de Fevereiro de 2005, nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução adicional no valor de \$ 184 340,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentas e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquela, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

### Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes da concessão depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, esta deve comunicar o facto à DSSCU no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) dos prémios fixados na cláusula nona do contrato titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 9/2005 e na cláusula oitava do presente contrato no montante global de \$ 549 739 272,00 (quinhentos e quarenta e nove milhões, setecentas e trinta e nove mil, duzentas e setenta e duas patacas) na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

#### 第十一條款 — 使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款，以及已履行第三條款及第六條款訂定的義務後，方予發出。

#### 第十二條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十三條款 — 失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

#### 第十四條款 — 解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的利用；

2) 不履行第六條款訂定的義務；

3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十條第二款所指的任一情況；

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

#### Cláusula décima primeira — Licenças de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas, e após o cumprimento das obrigações fixadas nas cláusulas terceira e sexta.

#### Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

#### Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

## 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

*第十五條款 — 有權限法院*

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

*第十六條款 — 適用法例*

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

## 7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

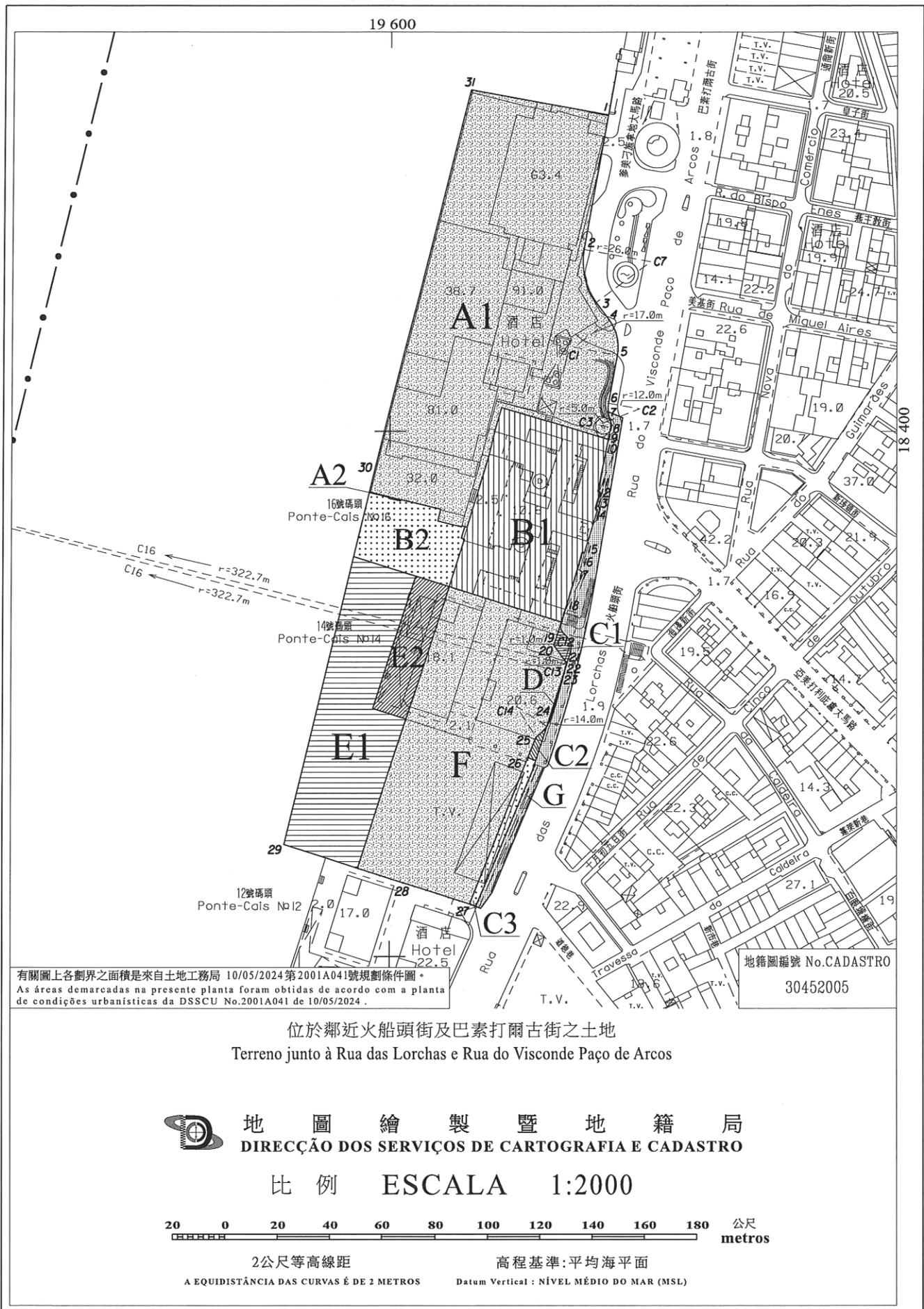
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

*Cláusula décima quinta — Foro competente*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

*Cláusula décima sexta — Legislação aplicável*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



					N°	M (m)	P (m)
地塊 Parcela A1	=	9 420	m <sup>2</sup>		C1	19 669.7	18 432.1
					C2	19 694.9	18 408.6
					C3	19 679.0	18 402.5
地塊 Parcela A2	=	4	m <sup>2</sup>		C7	19 699.1	18 464.6
					C12	19 663.3	18 318.8
					C13	19 666.0	18 311.5
地塊 Parcela B1	=	3 192	m <sup>2</sup>		C14	19 647.9	18 295.4
					C16	19 353.9	18 389.5
地塊 Parcela B2	=	968	m <sup>2</sup>		1	19 682.7	18 520.5
					2	19 673.5	18 469.3
					3	19 678.2	18 449.2
					4	19 683.3	18 442.2
地塊 Parcela C1	=	51	m <sup>2</sup>		5	19 686.4	18 429.0
					6	19 683.1	18 410.8
					7	19 683.7	18 404.3
地塊 Parcela C2	=	31	m <sup>2</sup>		8	19 683.9	18 401.5
					9	19 683.0	18 397.0
地塊 Parcela C3	=	183	m <sup>2</sup>		10	19 682.0	18 392.2
					11	19 679.0	18 377.1
					12	19 679.8	18 376.9
地塊 Parcela D	=	7	m <sup>2</sup>		13	19 678.0	18 370.6
					14	19 678.9	18 370.2
					15	19 673.9	18 353.8
地塊 Parcela E1	=	3 108	m <sup>2</sup>		16	19 673.0	18 354.0
					17	19 670.9	18 346.8
					18	19 667.1	18 333.9
地塊 Parcela E2	=	697	m <sup>2</sup>		19	19 662.4	18 319.1
					20	19 662.5	18 318.2
					21	19 666.8	18 312.1
地塊 Parcela F	=	5 412	m <sup>2</sup>		22	19 666.9	18 311.3
					23	19 666.1	18 308.1
					24	19 659.6	18 287.7
地塊 Parcela G	=	952	m <sup>2</sup>		25	19 655.5	18 283.6
					26	19 652.3	18 275.7
					27	19 630.1	18 220.1
					28	19 602.1	18 229.1
					29	19 559.5	18 242.7
					30	19 594.2	18 385.6
					31	19 630.2	18 530.0

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2:

- 北 - 沿岸區域及爹美刁施拿地大馬路;  
 N - Zona costeira marítima e Avenida de Demétrio Cinatti;  
 南 - B1及B2地塊;  
 S - Parcelas B1 e B2;  
 東 - B1, B2及 G地塊, 巴素打爾古街及爹美刁施拿地大馬路;  
 E - Parcelas B1, B2 e G, Rua do Visconde Paço de Arcos e Avenida de Demétrio Cinatti;  
 西 - B2地塊及沿岸區域;  
 W - Parcela B2 e zona costeira marítima;

- 地塊 Parcelas B1+B2:

- 北 - A1及A2地塊;  
 N - Parcelas A1 e A2;  
 南 - E1, E2及 F地塊;  
 S - Parcelas E1, E2 e F;  
 東 - A1, A2, C1及 G地塊;  
 E - Parcelas A1, A2, C1 e G;  
 西 - A1及A2地塊及沿岸區域;  
 W - Parcelas A1 e A2 e zona costeira marítima;



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- 地塊 Parcela C1:
  - 北/東 - G地塊;
  - N/E - Parcela G;
  - 南 - F地塊;
  - S - Parcela F;
  - 西 - B1及 F地塊;
  - W - Parcelas B1 e F;
- 地塊 Parcelas C2+C3:
  - 北/西 - F地塊;
  - N/W - Parcela F;
  - 南 - 位於鄰近火船頭街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
  - S - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Rua das Lorchas;
  - 東 - G地塊;
  - E - Parcela G;
- 地塊 Parcelas E1+E2+F:
  - 北 - B1, B2及 C1地塊;
  - N - Parcelas B1, B2 e C1;
  - 南 - 沿岸區域及位於鄰近火船頭街之土地，於物業登記局被推定沒有登記(12號碼頭);
  - S - Zona costeira marítima e terreno que se presume omisso na CRP, junto à Rua das Lorchas (Ponte-Cais n.º12);
  - 東 - C1, C2, C3及 D地塊;
  - E - Parcelas C1, C2, C3 e D;
  - 西 - 沿岸區域。
  - W - zona costeira marítima.

- 備註: - "A1+A2+B1+B2+C1+C2+C3+E1+E2+F"地塊相應為標示編號 23151。(AR)
- OBS: As parcelas "A1+A2+B1+B2+C1+C2+C3+E1+E2+F" correspondem à descrição n.º23151. (AR)
- "A2+B2+E1+E2"地塊，須保留地段內現存的水域作船隻停泊用途，除必要的整治工程外，該範圍不許建造任何建築物。  
As parcelas "A2+B2+E1+E2" devem-se manter a área marítima existente no lote para estacionamento de embarcações, não sendo permitida a construção de quaisquer edificações nessa área, salvo em caso de obras de reordenamento necessárias.
  - "C1+C2+C3"地塊，用作公共街道用途，應被騰空及歸入國有公產土地，土地承批人應負責設計、騰空及建造有關工程。  
As parcelas "C1+C2+C3" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado, cabendo ao concessionário proceder à sua concepção, desocupação e execução das obras.
  - "D"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。  
A parcela "D" é terreno que se presume omisso na CRP.
  - "G"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地，用作公共道路用途，土地承批人應負責設計、騰空及建造有關工程。  
A parcela "G" é terreno que se presume omisso na CRP, destinado à finalidade de via pública, cabendo ao concessionário proceder à sua concepção, desocupação e execução das obras.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

## 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十月二十九日作出的批示：

任利凌——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任房屋局局長的定期委任，自二零二四年十二月十三日起續期一年。

二零二四年十一月一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## 廉 政 公 署

## 批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二四年十月九日批示如下：

楊志文——根據經第4/2012號法律及第17/2024號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款、現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，以及現行第12/2015號法律第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二四年十月四日起晉階至第六職階輕型車輛司機。

根據經第4/2012號法律及第17/2024號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款的規定，下列人員在本公署擔任職務的定期委任獲續期：

— 吳佩珊，第二職階顧問高級技術員，自二零二四年十二月二十日起續期一年；

— 謝婉芳，第一職階顧問高級技術員，自二零二四年十二月二十日起續期一年；

— 曾雅詩，第一職階二等高級技術員，自二零二五年一月一日起續期一年；

— 孫仲恩，第二職階首席技術員，自二零二五年一月一日起續期兩年。

根據經第4/2012號法律及第17/2024號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、經第3/2013號行政法規修

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Outubro de 2024:

Iam Lei Leng — renovada a comissão de serviço, como presidente do Instituto de Habitação, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, pelo período de um ano, a partir de 13 de Dezembro de 2024, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, 1 de Novembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 9 de Outubro de 2024:

Ieong Chi Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, alterada pelas Leis n.ºs 4/2012 e 17/2024, 33.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, 13.º, n.º 2, alínea 3), 3, e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2024.

O pessoal abaixo identificado — renovadas as comissões de serviço, para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, alterada pelas Leis n.ºs 4/2012 e 17/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, conforme a seguir discriminado:

— Ng Pui San, técnica superior assessora, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2024;

— Che Un Fong, técnica superior assessora, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2024;

— Chang Nga Si, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2025;

— Sun Chong Ian, técnica principal, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Wong Sut Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei

改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署人力資源處處長黃雪瑩因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年二月一日起獲續期一年。

二零二四年十月二十五日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

n.º 10/2000, alterada pelas Leis n.ºs 4/2012 e 17/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Comissariado contra a Corrupção, aos 25 de Outubro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

## 海關

### 批示摘錄

摘錄自海關關長於二零二四年十月二十五日所作的批示：

應本部門關員編號43201 – 陳煒華之申請，批准其自二零二四年十一月五日起編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

二零二四年十月三十日於海關

代助理關長 岑錦棠

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

### Extracto de despacho

Por despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 25 de Outubro de 2024:

Chan Wai Wa, verificador alfandegário n.º 43201 — autorizada a sua exoneração do lugar de quadro, a seu pedido, a partir de 5 de Novembro de 2024, ficando desvinculado destes Serviços a partir do mesmo dia.

Serviços de Alfândega, aos 30 de Outubro de 2024. — O Adjunto do Director-geral, substituto, *Sam Kam Tong*.

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二四年十月二十五日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第四職階陳雙火及阮家文的不具期限的行政任用合同獲更改為第五職階，薪俸點200，自二零二四年十月十六日起生效。

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despachos da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 25 de Outubro de 2024:

Chan Seong Fo e Yuen Ka Man, motoristas de ligeiros, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), n.º 3 e n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 16 de Outubro de 2024.

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款、第四款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室輕型車輛司機第四職階盧嘉威的不具期限的行政任用合同獲更改為第五職階，薪俸點200，自二零二四年十月二十三日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二四年十月二十九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，本辦公室首席技術輔導員第一職階陳嘉敏的長期行政任用合同獲准續期三年，由二零二四年十一月十七日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，本辦公室勤雜人員第二職階陳雪琴的行政任用合同獲准續期一年，由二零二四年十一月十八日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，本辦公室首席技術輔導員第一職階廖克健及呂偉彤的長期行政任用合同獲准續期三年，由二零二四年十一月十九日起生效。

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，本辦公室一等技術輔導員第一職階吳詩彤的長期行政任用合同獲准續期三年，由二零二四年十一月十九日起生效。

二零二四年十月三十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

Lou Ka Vai, motorista de ligeiros, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), n.º 3 e n.º 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 23 de Outubro de 2024.

Por despachos da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 29 de Outubro de 2024:

Chan Ka Man, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de três anos, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 17 de Novembro de 2024.

Chan Sut Kam, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 18 de Novembro de 2024.

Lio Hak Kin e Loi Wai Tong, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de três anos, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 19 de Novembro de 2024.

Ng Si Tong, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de três anos, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 19 de Novembro de 2024.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 30 de Outubro de 2024. — A Chefe do Gabinete, Chan Iok Lin.

## 檢察長辦公室

## GABINETE DO PROCURADOR

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自辦公室主任於二零二四年十月二十二日的批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 22 de Outubro de 2024:

林梓鳳——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款的規定，其在本辦公室擔任第二職階勤雜人員的長期行政任用合同，自二零二五年一月一日起續期三年。

Lam Chi Fong — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 2.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Janeiro de 2025.

摘錄自檢察長於二零二四年十月二十三日的批示：

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 23 de Outubro de 2024:

林寶紅學士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第三條第四款及第十九條第三款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任司法輔助廳技術處處長之定期委任獲准續期兩年，由二零二四年十二月五日起生效。

Licenciada Lam Pou Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Técnica do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e Funcionamento do Gabinete do Procurador), do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), bem como do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), por se manterem os fundamentos que prevaleceram à última nomeação, a partir de 5 de Dezembro de 2024.

摘錄自代理檢察長於二零二四年十月二十九日的批示：

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Procuradora, substituta, de 29 de Outubro de 2024:

林程竹——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項、第二款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起獲晉級為第一職階首席特級技術員。

Lam Cheng Chok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo deste Gabinete, ascendendo a técnica especialista principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), e n.º 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da sua publicação.

二零二四年十月三十日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Gabinete do Procurador, aos 30 de Outubro de 2024. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

## 行政公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自行政長官於二零二四年十月二十二日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 22 de Outubro de 2024:

根據《民法典》第一百七十八條第三款及第四款的規定，認可“澳門寧愛慈善基金會”的章程修改。

É homologada a alteração aos estatutos da «Fundação de Beneficência Neng Care de Macau», nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 178.º do Código Civil.

二零二四年十月二十五日於行政公職局

局長 吳惠嫻

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 25 de Outubro de 2024. — A Directora, *Ng Wai Han*.

## 法務局

## 批示摘錄

按簽署人於二零二四年十月二十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局特級技術員第三職階李倩敏的行政任用合同第三條款修改為首席特級技術員第一職階，薪俸點560，自本批示摘錄公佈日起生效。

按簽署人於二零二四年十月二十五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局資訊範疇顧問高級技術員第三職階趙學鵬的行政任用合同第三條款修改為首席顧問高級技術員第一職階，薪俸點660，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局行政財政範疇顧問高級技術員第三職階陳佩玲的行政任用合同第三條款修改為首席顧問高級技術員第一職階，薪俸點660，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局平面設計範疇特級技術員第三職階林松傑及麥國楷的行政任用合同第三條款修改為首席特級技術員第一職階，薪俸點560，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，本局公眾接待範疇特級技術輔導員第三職階梁譽心的行政任用合同第三條款修改為首席特級技術輔導員第一職階，薪俸點450，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年十月三十日於法務局

局長 梁穎妍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 23 de Outubro de 2024:

Lei Sin Man, técnica especialista, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos da signatária, de 25 de Outubro de 2024:

Chio Hok Pang, técnico superior assessor, 3.º escalão, da área de informática, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chan Pui Leng, técnica superior assessora, 3.º escalão, da área administrativa e financeira, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lam Chung Kit e Mak Kuok Kai, técnicos especialistas, 3.º escalão, da área de design gráfico, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 560, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Leong U Sam, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, da área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, para adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 30 de Outubro de 2024. — A Directora, *Leong Weng In*.

市政署  
INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

聲明書  
Declaração

摘要  
Extracto

二零二四年財政年度第五次預算修改  
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgão	分類 Func.	經濟 Económica	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
723001	1-01-3	31-01-01-03-00	市政署 Instituto para os Assuntos Municipais		3,000,000.00
	1-01-3	31-02-01-04-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho	3,000,000.00	
	1-01-3	32-01-02-00-00	超時工作 Horas extraordinárias		200,000.00
	1-01-3	32-01-99-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		300,000.00
	1-01-3	32-02-04-00-00	其他—非耐用品 Outros - Bens não duradouros		351,000.00
	1-01-3	32-02-09-99-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		200,000.00
	1-01-3	32-05-02-00-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	1,050,000.00	
	1-01-3	32-05-04-00-00	賠償 Compensação	1,000.00	
	1-01-3	38-02-01-99-00	會費及分擔 Comparticipações e quotas		3,800,000.00
	1-01-3	38-02-02-99-00	其他—財團、社團及組織 Outras - Fundações, associações e organizações		
			其他—企業 Outras - Empresas	3,800,000.00	
			總額 Total	7,851,000.00	7,851,000.00

核准依據：  
Referente à autorização: 29/10/2024之行政法務司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 29/10/2024

二零二四年十月三十日於市政署——市政管理委員會主席 戴祖義

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 30 de Outubro de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares.

## 退休基金會

## 批示摘錄

## 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年十月二十三日作出的批示：

(一) 衛生局第四職階顧問翻譯員劉培貞，退休及撫卹制度會員編號130885，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零二四年十月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的535點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟及科技發展局第一職階特級技術輔導員甄沃境，退休及撫卹制度會員編號97594，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項的規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二四年十月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上七份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 前澳門監獄退休警長鄭偉山，退休及撫卹制度會員編號85510，其遺孀張順如每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款的規定，由二零二四年八月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Outubro de 2024:

1 - Lau Pui Cheng Maria Teresa, intérprete-tradutora assessora, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 130885 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Outubro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 535 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chen Yuk Quim Alfredo Marcelo, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com o número de subscritor 97594 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 17 de Outubro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Cheong Son U, viúva de Kwong Wai San, que foi primeiro-subchefe, aposentado do então Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 85510 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Agosto de 2024, uma pensão mensal a que corresponde o índice 210 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10 do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

(一) 治安警察局第四職階副警長朱善梅，退休及撫卹制度會員編號118842，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二四年十月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階警務總長趙崇遠，退休及撫卹制度會員編號153435，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項的規定而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二四年十月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的765點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二四年十月二十五日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階一等警員區子威，退休及撫卹制度會員編號141003，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b)項的規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其二十八年工作年數作計算，由二零二四年八月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的235點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育及青年發展局第四職階首席特級技術輔導員鄭耀忠，退休及撫卹制度會員編號135291，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項的規定，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第二款的規定，以其

1 - Chu Sin Mui, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118842 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Outubro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Chio Song Un, intendente, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 153435 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Outubro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 765 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Outubro de 2024:

1 - Ao Chi Wai, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 141003 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Agosto de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 235 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1 - Kuong Iu Chong, adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de subscritor 135291 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17

二十九年工作年數作計算，由二零二四年十月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上五份根據第2/2011號法律第七條至第九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二四年十月二十三日作出的批示：

澳門保安部隊事務局勤雜人員區艷梅，供款人編號6047791，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年九月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二四年十月二十五日作出的批示：

社會工作局技術工人陳英傑，供款人編號6004685，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

社會工作局勤雜人員李炳中，供款人編號6004952，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

行政公職局勤雜人員陳妙娟，供款人編號6019186，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九

de Outubro de 2024, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2 - O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Outubro de 2024:

Au Im Mui, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6047791, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Setembro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 25 de Outubro de 2024:

Chan Ieng Kit, operário qualificado do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6004685, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 39 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Peng Chong, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6004952, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Mio Kun, auxiliar da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 6019186, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das

條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署重型車輛司機譚學明，供款人編號6040983，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局勤雜人員徐月好，供款人編號6046752，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局技術輔導員鄭碧霞，供款人編號6059935，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員胡天維，供款人編號6064432，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員黃炳貴，供款人編號6065781，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十月十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tam Hok Min, motorista de pesados do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6040983, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Choi Ut Hou, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6046752, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kwong Bik Ha Angelina, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6059935, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Wu Tin Wai, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6064432, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Peng Kuai, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6065781, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 10 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

財政局技術員陳定邦，供款人編號6092460，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二四年十月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

衛生局一般服務助理員張富華，供款人編號6100250，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二四年十月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十。

按照行政法務司司長於二零二四年九月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條之規定，馬穎姿因具備適當專業能力和工作經驗履行職務，故其在本會擔任行政及財政處處長的定期委任，自二零二四年十一月十一日起續期一年。

### 聲明

為著有關效力，茲聲明，本會確定委任第四職階首席特級技術輔導員黃玉玲，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項之規定，自二零二四年十一月一日起因達年齡上限而強制退休。

二零二四年十月三十一日於退休基金會

行政管理委員會代主席 江海莉

Chan Teng Pong, técnico da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6092460, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Fu Wa, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6100250, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Setembro de 2024:

Ma Weng Chi dos Santos – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir competência e experiência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 11 de Novembro de 2024.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Iok Leng, adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, neste Fundo, desliga do serviço para efeitos de aposentação obrigatória por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2024.

Fundo de Pensões, aos 31 de Outubro de 2024. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Fátima M. C. Rosa*.

印務局  
IMPrensa OFICIAL

聲明書  
Declaração

摘要  
Extracto

二零二四年財政年度第三次預算修改  
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
703001	7-06-0	31-01-02-00-00	印務局 Imprensa Oficial	15,000.00	
			年資獎金 Prémios de antiguidade		
	7-06-0	31-01-04-00-00	聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias	110,000.00	
	7-06-0	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções		125,000.00
	7-06-0	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	25,000.00	
	7-06-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		30,000.00
	7-06-0	32-02-09-99-00	其他 – 交通負擔 Outras - Encargos de transportes	5,000.00	
			總額 Total	155,000.00	155,000.00

核准依據：  
Referente à autorização: 30/10/2024之行政法務司司長批示  
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça de 30/10/2024

## 財 政 局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

按照本局副局長於二零二四年十月三日之批示：

高樂士 - 根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710點，自二零二四年九月三十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零二四年十月八日之批示：

根據第26/2009號行政法規第8條之規定，張祖強因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零二四年十月二十四日起獲續期壹年。

二零二四年十月二十八日於財政局

局長 容光亮

Por despacho da Subdirectora dos Serviços, de 3 de Outubro de 2024:

Carlos Alberto Nunes Alves - alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, passando a vencer pelo índice 710, correspondente à categoria de técnico superior assessor principal, 3.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, em vigor, e do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Setembro de 2024.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Outubro de 2024:

Chang Tou Keong Michel – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 24 de Outubro de 2024, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 8.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Outubro de 2024. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

聲明書  
Declarações

摘要  
Extracto

新聞局

Gabinete de Comunicação Social

二零二四年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
212001	7-06-0	31-01-01-01-00	<b>新聞局</b> <b>Gabinete de Comunicação Social</b>		
			編制人員 Pessoal dos quadros		1,800,000.00
			行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	551,000.00	
			年資獎金 Prémios de antiguidade		148,500.00
			聖誕及假期津貼 Subsídios de Natal e de férias		102,500.00
			超時工作 Horas extraordinárias	1,600,000.00	
			家庭津貼 Subsídio de família		100,000.00
			宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		50,000.00
			設施及設備 Instalações e equipamentos	100,000.00	
			軟件及資訊網絡 Software e rede informática		200,000.00
			不動產 Bens imóveis	190,000.00	
			其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	200,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	7-06-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	60,000.00	
	7-06-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	3,000,000.00	
	7-06-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		3,300,000.00
總額 Total				5,701,000.00	5,701,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
25/10/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 25/10/2024					

**摘要**  
**Extracto**  
**警察總局**  
**Serviços de Polícia Unitários**

**二零二四年財政年度第七次預算修改**  
**7.ª alteração orçamental do ano económico de 2024**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
217001	2-01-0	31-01-01-01-00	<b>警察總局</b> Serviços de Polícia Unitários		
	2-01-0	31-02-01-04-00	編制人員 Pessoal dos quadros	100,000.00	
	2-01-0	31-02-02-03-01	超時工作 Horas extraordinárias	25,000.00	
	2-01-0	31-02-02-03-02	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	150,000.00	
	2-01-0	32-01-05-00-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	30,000.00	
	2-01-0	32-01-06-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		20,000.00
	2-01-0	32-01-09-00-00	服裝 Vestuário		15,000.00
	2-01-0	32-01-10-00-00	清潔用品 Material de limpeza		
	2-01-0	32-02-01-02-00	禮品 Dádivas	30,000.00	
	2-01-0	32-02-06-00-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		59,000.00
	2-01-0	32-02-10-00-00	通訊、郵政及遞遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		25,000.00
	2-01-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	150,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	2-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		15,000.00
	2-01-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos		45,000.00
	2-01-0	32-02-20-01-00	人員 Pessoal		31,000.00
	2-01-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias		6,000.00
	2-01-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis	6,000.00	
總額 Total				491,000.00	491,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
23/10/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 23/10/2024					

摘要  
Extracto

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處  
Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

二零二四年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
511001	1-01-1	32-02-05-00-00	澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	90,000.00	
	1-01-1	32-02-19-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança 研究及顧問 Estudos e consultadoria		90,000.00
			總額 Total	90,000.00	90,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
25/10/2024之行政長官批示 Despacho do Exm.º Sr. Chefe do Executivo de 25/10/2024					

摘要  
Extracto

第十五屆全國運動會暨全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室  
Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais

二零二四年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
312001	7-02-0	31-02-01-04-00	第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區籌備辦公室 Gabinete Preparatório para a Organização da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais		
	7-02-0	31-02-02-03-02	超時工作 Horas extraordinárias	70,000.00	300,000.00
	7-02-0	31-02-99-00-00	日津貼 Ajudas de custo diárias	230,000.00	
	7-02-0	32-01-02-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		
	7-02-0	32-01-04-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		8,000.00
	7-02-0	32-01-05-00-00	辦事處消耗品 Material consumível de secretaria		30,000.00
	7-02-0	32-01-08-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		20,000.00
	7-02-0	32-01-99-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas	30,000.00	
	7-02-0	32-02-01-01-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros		35,000.00
	7-02-0	32-02-04-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		56,000.00
	7-02-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	6,000.00	

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	7-02-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	4,000.00	
	7-02-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	7,000.00	
	7-02-0	32-02-07-01-00	由澳門特別行政區實體提供的服務 Serviços prestados por entidades da RAEM	5,000.00	
	7-02-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	10,000.00	
	7-02-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	60,000.00	
	7-02-0	32-02-09-01-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior		70,000.00
	7-02-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	30,000.00	
	7-02-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação	40,000.00	
	7-02-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		65,000.00
	7-02-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda	200,000.00	
	7-02-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	72,000.00	
	7-02-0	32-02-20-01-00	人員 Pessoal	30,000.00	
	7-02-0	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		210,000.00
	7-02-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	30,000.00	
	7-02-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		5,000.00
	7-02-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	9,500.00	
	7-02-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		34,500.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
		總額 Total	833,500.00	833,500.00
核准依據： Referente à autorização: 28/10/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 28/10/2024				

## 摘要

## Extracto

## 公共建設局

## Direcção dos Serviços de Obras Públicas

## 二零二四年財政年度第十一次預算修改

## 11.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
228001		公共建設局 Direcção dos Serviços de Obras Públicas		
	8-01-0	服裝 Vestuário	20,000.00	
	8-01-0	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	200,000.00	
	8-01-0	研究及顧問 Estudos e consultadoria		220,000.00
	8-01-0	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		300,000.00
	8-01-0	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	400,000.00	
	8-01-0	軟件及版權 Software e direitos		100,000.00
		總額 Total	620,000.00	620,000.00
核准依據： Referente à autorização: 23/10/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 23/10/2024				

摘要  
Extracto

文化局  
Instituto Cultural

二零二四年財政年度第四次預算修改  
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算(二零二四)）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
501001			<b>文化局</b> <b>Instituto Cultural</b>		
	7-01-0	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		1,290,300.00
	7-01-0	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros		306,500.00
	7-01-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		10,477,700.00
	7-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática		444,300.00
	7-01-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	1,380,000.00	
	7-01-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	228,500.00	
	7-01-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		833,700.00
	7-01-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis		122,400.00
	7-01-0	32-02-09-01-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior		685,600.00
	7-01-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes		1,589,400.00
	7-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		478,200.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	7-01-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		960,100.00
	3-03-0	32-02-12-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		800,000.00
	7-01-0	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações		257,300.00
	7-01-0	32-02-14-00-00	會議 Congressos		556,600.00
	7-01-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	21,665,900.00	
	7-01-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		163,400.00
	7-01-0	32-02-20-99-00	綜合保險 Seguros gerais		148,200.00
	7-01-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico		1,938,100.00
	7-01-0	32-02-99-00-00	其他 — 勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		1,895,500.00
	7-01-0	32-05-02-00-00	賠償 Compensação	13,400.00	
	7-01-0	32-99-00-00-00	其他 Outras		340,500.00
			總額 Total	23,287,800.00	23,287,800.00
核准依據： Referente à autorização:					
28/10/2024之財政當局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 28/10/2024					

摘要  
Extracto

警察總局-金融情報辦公室  
Serviços de Polícia Unitários - Gabinete de Informação Financeira

二零二四年財政年度第八次預算修改  
8.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
217002	1-01-2	31-02-01-08-00	<b>警察總局-金融情報辦公室</b> Serviços de Polícia Unitários - Gabinete de Informação Financeira		
	1-01-2	31-02-02-01-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	10,000.00	
	1-01-2	31-02-02-01-00	房屋津貼 Subsídio de residência	3,800.00	
	1-01-2	31-02-02-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00	
	1-01-2	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		23,800.00
	1-01-2	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	1,500.00	
	1-01-2	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		15,000.00
	1-01-2	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		20,000.00
	1-01-2	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		12,000.00
	1-01-2	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis		20,000.00
	1-01-2	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	150,000.00	
	1-01-2	32-02-13-00-00	刊物製作 Produção de publicações		35,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	1-01-2	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		15,500.00
	1-01-2	32-05-04-00-00	會費及分擔 Comparticipações e quotas		34,000.00
	1-01-2	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	1,000.00	
	1-01-2	41-02-12-00-00	書刊 Livros		1,000.00
總額 Total				176,300.00	176,300.00
核准依據： Referente à autorização: 25/10/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 25/10/2024					

摘要  
Extracto

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

二零二四年財政年度第六次預算修改

6.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
211001	1-01-3	31-01-01-01-00	行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública		
			編制人員 Pessoal dos quadros	500,000.00	500,000.00
	1-01-3	31-01-01-02-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		
			超時工作 Horas extraordinárias	1,000,000.00	
	1-01-3	31-02-01-04-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		
			不動產 Bens imóveis	100,000.00	
	1-01-3	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		
			軟件及版權 Software e direitos	1,000,000.00	1,000,000.00
總額 Total				2,100,000.00	2,100,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
25/10/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 25/10/2024					

## 摘要

## Extracto

## 行政法務司司長辦公室

## Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

## 二零二四年財政年度第四次預算修改

## 4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二四）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
104001	1-01-1	31-01-01-02-00	行政法務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça 行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento 交際費 Representação 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		11,000.00
	1-01-1	31-01-05-06-00		10,000.00	
	1-01-1	31-02-01-08-00		1,000.00	
			總額 Total	11,000.00	11,000.00

核准依據：

Referente à autorização: 25/10/2024之財政局局長批示  
 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 25/10/2024

摘要  
Extracto

地球物理氣象局  
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

二零二四年財政年度第四次預算修改  
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2024

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零二四）款項轉移：  
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2024):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
213001	7-04-0	31-01-01-01-00	地球物理氣象局 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos		
			編制人員 Pessoal dos quadros		185,000.00
	7-04-0	31-02-01-08-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	70,000.00	
	7-04-0	31-02-02-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00	
	7-04-0	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	105,000.00	
	7-04-0	32-01-02-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	10,000.00	
	7-04-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		229,200.00
	7-04-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	379,900.00	
	7-04-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		53,800.00
	7-04-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	129,100.00	
7-04-0	32-02-09-01-00	外地交通費 Despesas com o transporte no exterior	5,000.00		
7-04-0	32-02-23-00-00	專業及技術知識工作 Trabalhos com conhecimentos específico e técnico	190,000.00		

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	7-04-0	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		421,000.00
	7-04-0	32-05-06-00-00	獎金 Prêmios		10,000.00
	7-04-0	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		290,000.00
	7-04-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	50,000.00	
	7-04-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	240,000.00	
			總額 Total	1,189,000.00	1,189,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
25/10/2024之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 25/10/2024					

## 旅遊局

## 聲明

謝驥德，本局人員編制第一職階首席高級技術員 — 應其本人之請求，終止於本局之職務，自二零二四年十月二十一日起生效。

二零二四年十月二十八日於旅遊局

代局長 程衛東

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Declaração

Tse Kei Tak, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços — cessou funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 21 de Outubro de 2024.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Outubro de 2024. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

## 博彩監察協調局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十月二十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式修改洪曉虹在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二四年十月三十日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

## DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 29 de Outubro de 2024:

Hong Hio Hong – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Outubro de 2024. — O Director, *Adriano Marques Ho*.

## 統計暨普查局

## 聲明

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項的規定，區家穎因獲定期委任為本局副局長，故其在本局以定期委任擔任分銷暨價格統計處處長的職務，自二零二四年十月三十日起自動終止。

二零二四年十月三十日於統計暨普查局

局長 黃善文

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, cessou automaticamente a comissão de serviço de Au Ka Weng, como chefe da Divisão de Estatísticas da Distribuição e Preços destes Serviços, por motivo de nomeação como subdirectora destes Serviços, a partir de 30 de Outubro de 2024.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 30 de Outubro de 2024. — O Director dos Serviços, *Vong Sin Man*.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年八月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第九職階勤雜人員吳志榮因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二四年十月二十九日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

二零二四年十月二十九日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

## 教育及青年發展局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零二四年九月二日批示：

麥穎斯——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），薪俸點為260，試用期六個月，自二零二四年十月二十一日起生效。

摘錄自本局代副局長二零二四年十月九日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條、第二十七條和附件表一及表四、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職階及薪俸點如下：

梅茜紅，自二零二四年九月二十九日起轉為第十一職階中學教育一級教師，薪俸點為765；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 5 de Agosto de 2024:

Ng Chi Weng, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 29 de Outubro de 2024, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Outubro de 2024. — A Directora dos Serviços, Kok Fong Mei, superintendente-geral alfandegária.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE  
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

## Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2024:

Mak Weng Si — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, (área de apoio técnico-administrativo geral), índice 260, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 21 de Outubro de 2024.

Por despachos do subdirector, substituto, destes Serviços, de 9 de Outubro de 2024:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º, 27.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 7.º da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro»:

Mui Sai Hong, para docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, índice 765, a partir de 29 de Setembro de 2024;

鄧麗湘、姚如鳳及麥淑芬，分別自二零二四年九月五日、二零二四年九月十一日及二零二四年九月十九日起轉為第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720；

蔡美藝及張媛芬，自二零二四年九月八日起轉為第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720；

李晴、甘麗兒及黃月棠，分別自二零二四年九月十六日、二零二四年九月十九日及二零二四年九月二十日起轉為第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680；

蕭仁信、蔡宗洋及歐陽建榮，分別自二零二四年九月十六日、二零二四年九月二十日及二零二四年九月二十三日起轉為第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

陳嘉燕、朱耀民、鍾慧儀、丘思敏及龍淑慧，自二零二四年九月一日起轉為第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為735；

李浩萍，自二零二四年九月二十六日起轉為第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為735；

鮑少珍，自二零二四年九月二十日起轉為第十職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為690；

Carla Susana Vieira de Sá、Andreia Sofia da Silva Coelho 及何燕燕，分別自二零二四年九月二日、二零二四年九月十四日及二零二四年九月二十九日起轉為第七職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為590；

尹學明及張佩珊，分別自二零二四年九月十日及二零二四年九月二十三日起轉為第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為555；

林嘉艷，自二零二四年九月八日起轉為第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為505；

郭振華，自二零二四年八月三十一日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

梁妙婷及譚加靈，自二零二四年九月一日起轉為第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為735。

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二、以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

李梓嫻，自二零二四年九月二十二日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

Tang Lai Seong, Io U Fong e Mak Sok Fan, para docentes do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720, a partir de 5 de Setembro de 2024, de 11 de Setembro de 2024 e de 19 de Setembro de 2024, respectivamente;

Choi Mei Ngai e Zhang Yuanfen, para docentes do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720, a partir de 8 de Setembro de 2024;

Lei Cheng, Kam Lai I e Vong Ut Tong, para docentes do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680, a partir de 16 de Setembro de 2024, de 19 de Setembro de 2024 e de 20 de Setembro de 2024, respectivamente;

Sio Ian Son, Choi Chong Jeong e Ao Jeong Kin Weng, para docentes do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575, a partir de 16 de Setembro de 2024, de 20 de Setembro de 2024 e de 23 de Setembro de 2024, respectivamente;

Chan Ka In, Chu Iu Man, Chung Wai Yi, Iao Si Man e Long Sok Wai, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 11.º escalão, índice 735, a partir de 1 de Setembro de 2024;

Lei Hou Peng, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 11.º escalão, índice 735, a partir de 26 de Setembro de 2024;

Pao Sio Chan, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 10.º escalão, índice 690, a partir de 20 de Setembro de 2024;

Carla Susana Vieira de Sá, Andreia Sofia da Silva Coelho e Ho In In, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.º escalão, índice 590, a partir de 2 de Setembro de 2024, de 14 de Setembro de 2024 e de 29 de Setembro de 2024, respectivamente;

Wan Hok Meng e Cheung Piu San Maria, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 6.º escalão, índice 555, a partir de 10 de Setembro de 2024 e de 23 de Setembro de 2024, respectivamente;

Lam Ka Im, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 4.º escalão, índice 505, a partir de 8 de Setembro de 2024;

Kuok Chan Wa, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 31 de Agosto de 2024;

Leung Mio Teng e Tam Ka Leng, para docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 11.º escalão, índice 735, a partir de 1 de Setembro de 2024.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Lei Chi San, para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, a partir de 22 de Setembro de 2024;

陳澤桑及胡月圓，自二零二四年九月二十九日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

周紋龍、蔡柳妮、林婉琪、梁梓峰及潘特賓，自二零二四年九月二十二日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

梁帶歡及梁慧芳，分別自二零二四年九月三日及二零二四年九月二十四日起轉為第四職階技術工人，薪俸點為180；

杜楚玲，自二零二四年九月二十四日起轉為第四職階勤雜人員，薪俸點為140。

摘錄自本人二零二四年十月十日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四，第4/2021號法律《修改十一月一日第67/99/M號法令核准的〈教育及青年發展局教學人員通則〉》第七條第三款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

歐遠輝、謝智源、關浩泓、雷淑華及黃嘉文，第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490，自二零二四年八月三十一日起生效；

陳碧霞、趙偉智、何詩雅、邱佳明、甘嘉琪、林綺瞳、李玉玲、譚嘉輝、譚遠新、王希芹、黃錦威及黃明欣，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485，自二零二四年八月三十一日起生效；

鄭凱珊及吳迪絲，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485，自二零二四年八月三十一日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表一及表四，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

曾文豪、李楚恆、李麗斯、梁慶如、盧少芬及黃瑋昕，第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455，自二零二四年八月二十四日起生效；

Ana Teresa Gomes Vasconcelos Pinto Marinho、陳銘滔、陳雅、陳穎欣、張詠琳、朱少瑩、馮澤榮、Joana Filipa Chaves Antunes、林婉媚、李嵐、梁俊偉、劉藝明、羅宇順、倫芷蔚、Maria Isabel Teixeira de Andrade Roque、吳凱雯、吳冬冬、袁豪賢、黃靜儀、楊曉晴及卓雅鑫，第二職階幼兒教育及小學教育

Chan Chak San e Vu Ut Un, para técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, a partir de 29 de Setembro de 2024;

Chao Man Long, Choi Lao Nei, Lam Un Kei, Leong Chi Fong e Pun Tak Pan, para técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 545, a partir de 22 de Setembro de 2024;

Leong Tai Fun e Leong Wai Fong, para operárias qualificadas, 4.º escalão, índice 180, a partir de 3 de Setembro de 2024 e de 24 de Setembro de 2024, respectivamente;

Tou Cho Leng, para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 24 de Setembro de 2024.

Por despachos do signatário, de 10 de Outubro de 2024:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», do artigo 7.º, n.º 3 da Lei n.º 4/2021 «Alteração ao “Estatuto do Pessoal Docente da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro», e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 2) da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Ao Un Fai, Che Chi Un, Kuan Hou Wang, Loi Sok Wa e Wong Ka Man, como docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490, a partir de 31 de Agosto de 2024;

Chan Pek Ha, Chiu Wai Chi, Ho Si Nga, Iao Kai Meng, Kam Ka Kei, Lam I Tong, Lei Iok Leng, Tam Ka Fai, Tam Un San, Wong Hei Kan, Wong Kam Wai e Wong Meng Ian, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 31 de Agosto de 2024;

Cheang Hoi San e Denise Ng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485, a partir de 31 de Agosto de 2024.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, nestes Serviços, cujo provimento foi alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea 1) da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente:

Chang Man Hou, Lei Cho Hang, Lei Lai Si, Leong Heng U, Lo Sio Fan e Vong Wai Ian, como docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455, a partir de 24 de Agosto de 2024;

Ana Teresa Gomes Vasconcelos Pinto Marinho, Chan Meng Tou, Chan Nga, Chan Weng Ian, Cheong Weng Lam, Chu Sio Ieng, Fong Chak Weng, Joana Filipa Chaves Antunes, Lam Un Mei, Lei Lam, Leung Chun Wai, Liu Wu Pamela Yi Yun, Lo U Son, Lon Chi Wai, Maria Isabel Teixeira de Andrade Roque, Ng Hoi Man, Ng Tong Tong, Un Hou In, Wong Cheng I, Yeong

一級教師（小學），薪俸點為455，自二零二四年八月二十四日起生效；

黎曉珊，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為455，自二零二四年八月三十一日起生效；

鄭海信、葉詠詩、關佩欣、吳文婷及湯泳虹，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為455，自二零二四年八月二十四日起生效。

摘錄自本局副局長二零二四年十月十六日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條、第十五條和附件一表二、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改行政任用合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

羅苑琪及Rita Álvares Gomes de Amorim Mergulhão Ó，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

李白莉，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

### 聲明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階勤雜人員之張文心，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二四年十月二十八日起終止職務。

二零二四年十月三十一日於教育及青年發展局

局長 龔志明

### 文化局

#### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十月八日作出的批示：

吳鳳英 — 根據現行第14/2009號法律第十二條，現行第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，以及經第

Hio Cheng e Zhuo Yaxin, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 24 de Agosto de 2024;

Lai Hio San, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455, a partir de 31 de Agosto de 2024;

Cheang Hoi Son, Ip Weng Si, Kuan Pui Ian, Ng Man Teng e Tong Weng Hong, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455, a partir de 24 de Agosto de 2024.

Por despachos da subdirectora, destes Serviços, de 16 de Outubro de 2024:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, 15.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e reordenado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Lo Un Kei e Rita Álvares Gomes de Amorim Mergulhão Ó, para técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Lei Pak Lei, para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Man Sam, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 28 de Outubro de 2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 31 de Outubro de 2024. — O Director, Kong Chi Meng.

### INSTITUTO CULTURAL

#### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Outubro de 2024:

Ng Fong Ieng — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área

87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階二等高級技術員（歷史研究範疇），薪俸點為430，試用期六個月，自二零二四年十月二十八日起生效，同時其在本局擔任第三職階特級技術輔導員的不具期限的行政任用合同於同日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零二四年十月十八日作出的批示：

張美香，本局第一職階首席特級行政技術助理員 — 根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條的規定，批准轉入為第一職階首席技術輔導員職程，自二零二四年十月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零二四年十月二十九日作出的批示：

林榮輝 — 根據現行第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零二四年十一月六日起生效。

二零二四年十月三十日於文化局

局長 梁惠敏

de investigação histórica, índice 430, neste Instituto, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, dos artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1 da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a partir de 28 de Outubro de 2024, e rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, neste Instituto, a partir da mesma data.

Por despacho da signatária, de 18 de Outubro de 2024:

Cheong Mei Heong, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, deste Instituto — autorizada a transição para a categoria da carreira de adjunta-técnica principal, 1.º escalão, a partir de 18 de Outubro de 2024, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 «Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos».

Por despacho da signatária, de 29 de Outubro de 2024:

Lam Weng Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, progredindo para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 6 de Novembro de 2024.

Instituto Cultural, aos 30 de Outubro de 2024. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

## 衛生局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二三年十月二十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項、第三十七條第一款、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第8/2010號法律第九條第一款（二）項和第二款及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第三十九條第一款規定，於二零二三年九月十八日在本局網頁內公佈以考核方式進行限制性晉級開考最後成績名單，為填補衛生局人員編制內衛生督察職程第一職階一等衛生督察五缺的最後成績名單排名第五名的合格投考人鄭凱欣獲確定委任為本局人員編制內衛生督察職程第一職階一等衛生督察，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2023:

Cheang Hoi Ian, 5.ª classificada, no concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco lugares vagos de inspector sanitário de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final publicada na página electrónica destes Serviços, de 18 de Setembro de 2023 — nomeada, definitivamente, inspectora sanitária de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º e do n.º 1 do artigo 37.º do ETAPM, vigente, do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 8/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, com efeitos a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no Boletim Oficial da RAEM.

按照二零二四年十月二十二日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

梁琪 - 應其要求，註銷第DE0017號牙科醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

李家俊、勞嘉敏 - 應其要求，分別註銷第MI1236、MI1715號醫生完全執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

按照二零二四年十月二十三日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

黃海怡 - 應其要求，註銷第ME0194號醫生實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$270.00)

二零二四年十月三十一日於衛生局

局長 羅奕龍

Por despachos do Subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 22 de Outubro de 2024:

Leong Jasmine Kiky — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença de estágio n.º DE0017.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Lei Ka Chon e Lou Ka Man — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licença integral n.º MI1236 e MI1715.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Por despacho do Subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 23 de Outubro de 2024:

Wong Hoi I — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença de estágio n.º ME0194.

(Custo desta publicação \$ 270,00)

Serviços de Saúde, aos 31 de Outubro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

## 藥物監督管理局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年八月二十三日之批示：

李軍，為本局個人勞動合同第二職階高級顧問藥劑師，自二零二四年十月二十二日起獲續約一年。

摘錄自代局長於二零二四年十月十五日的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條以及現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，蔣康達在本局擔任行政任用合同第一職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席行政技術助理員，自二零二四年八月三十一日起生效。

根據現行第12/2015號法律第四條和第9/2010號法律第七條第一款(三)項的規定，張麗玲在本局擔任行政任用合同第四職

## INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2024:

Li Jun, farmacêutica consultora sénior, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, deste Instituto — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 22 de Outubro de 2024.

Por despachos do presidente do Instituto, substituto, de 15 de Outubro de 2024:

Cheong Hong Tat, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 31 de Agosto de 2024.

Cheong Lai Leng, auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais,

階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階一般服務助理員，自二零二四年八月三十一日起生效。

二零二四年十月二十四日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

## 社會工作局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二四年十月二十五日作出的批示：

根據經第12/2015號法律、第4/2017號法律、第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、經第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款（二）項和第二款，以及經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，曾裕珊在本局擔任長期行政任用合同第三職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級衛生技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

### 聲明

本局下列不具期限的行政任用合同人員，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項、第二款及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自相應日期起終止職務及合同失效：

姓名	職級	職階	日期
陳英傑	技術工人	9	08/10/2024
李炳中	勤雜人員	10	22/10/2024

二零二四年十月三十日於社會工作局

局長 韓衛

## 社會保障基金

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十月二十五日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）

5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e da alínea 3) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2010, a partir de 31 de Agosto de 2024.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 24 de Outubro de 2024. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2024:

Chang U San, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 12/2015, n.º 4/2017, n.º 2/2021 e n.º 1/2023, da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pelas Leis n.º 2/2021 e n.º 1/2023, a partir da data da publicação do presente extracto do despacho no Boletim Oficial da RAEM.

### Declaração

Os trabalhadores abaixo mencionados — cessados de funções e caducados os seus contratos administrativos de provimento sem termo deste Instituto, por atingir o limite de idade, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 44.º do ETAPM, vigente, conjugados com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

Nome	Categoria	Escalão	A partir de
Chan Ieng Kit	operário	9	08/10/2024
Lei Peng Chong	auxiliar	10	22/10/2024

Instituto de Acção Social, aos 30 de Outubro de 2024. — O Presidente, *Hon Wai*.

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 25 de Outubro de 2024:

Wu Kam Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor principal,

項、第三款及第四款的規定，以附註形式修改胡錦強在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點，自二零二四年十一月十一日起生效。

二零二四年十月二十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

2.º escalão, índice 685, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 11 de Novembro de 2024.

Fundo de Segurança Social, aos 29 de Outubro de 2024. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

## 澳門旅遊大學

### 批示摘錄

根據本人於二零二四年八月三十日之批示：

顏力祺 — 根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第十六條第二款(十)項、第三十四條第一款、第二款(三)項、第四十六條第二款、第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二四年十二月一日起，以定期委任方式續任為本校教育質素管理中心主任，為期兩年。

根據本人於二零二四年十月十日之批示：

黎穎超 — 根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第十六條第二款(十一)項、第四十三條第二款、第四十六條第二款、第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二四年十一月一日起，以定期委任方式續任為本校校園管理處處長，為期兩年。

二零二四年十月二十九日於澳門旅遊大學

校長 黃竹君

## 土地工務局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零二四年九月三十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(一)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條、第七條及第九條，現行《澳門公共行政工作人員通則》

## UNIVERSIDADE DE TURISMO DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 30 de Agosto de 2024:

Henrique Fátima Boyol Ngan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Centro de Gestão da Qualidade de Educação, desta Universidade, nos termos dos artigos 16.º, n.º 2, alínea 10), 34.º, n.º 1, n.º 2, alínea 3), e 46.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), e dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2024.

Por despacho da signatária, de 10 de Outubro de 2024:

Lai Weng Chio — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Gestão do Campus, desta Universidade, nos termos dos artigos 16.º, n.º 2, alínea 11), 43.º, n.º 2, e 46.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), e dos artigos 5.º, n.º 1 da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2024.

Universidade de Turismo de Macau, aos 29 de Outubro de 2024. — A Reitora, *Vong Chuk Kwan*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 2024:

Mestrada Leong Hio Ian — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Jurídico destes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º, artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com

第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項及第三十五條第二款，以及第14/2022號行政法規第十二條的規定，以定期委任方式委任梁曉欣法學碩士為本局法律廳廳長，自二零二四年十一月九日起生效，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

#### 1. 委任理由：

— 職位出缺；

— 梁曉欣的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局法律廳廳長一職。

#### 2. 學歷：

— 法學學士；

— 法學碩士。

#### 3. 職業培訓：

— 「法律草擬課程」；

— 「公職法律制度課程」；

— 「中層公務員管理技巧發展課程」；

— 「取得財貨及提供勞務制度進階課程」；

— 「取得財貨及提供勞務制度入門課程」；

— 「公務人員基本培訓課程」；

— 「公共行政實務—行政程序課程」；

— 「中層公務人員基本培訓課程研修班」。

#### 4. 專業簡歷：

— 2012年2月至2022年3月，土地工務運輸局高級技術員；

— 2022年4月至今，土地工務局高級技術員；

— 2023年11月至今，土地工務局法律廳代廳長。

o n.º 2 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 3.º, artigos 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º e n.º 2 do artigo 35.º do ETAPM, em vigor, e ainda artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2022, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2024.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Leong Hio Ian possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe do Departamento Jurídico destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

#### 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito;

— Mestrado em Direito.

#### 3. Formação profissional:

— Curso de produção legislativa;

— Curso sobre o Regime Jurídico da Função Pública;

— Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão — Técnicos Superiores;

— Curso sobre Aperfeiçoamento do Regime Jurídico de Aquisição de Bens e Serviços;

— Curso sobre Introdução ao Regime Jurídico de Aquisição de Bens e Serviços;

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos;

— Curso de Práticas da Administração Pública — Procedimento Administrativo;

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio.

#### 4. Currículo profissional:

— De Fevereiro de 2012 a Março de 2022, técnica superior da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

— De Abril de 2022 até à presente data, técnica superior da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana;

— De Novembro de 2023 até à presente data, chefe do Departamento Jurídico, substituta, Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.

### 聲明

茲聲明梁曉欣因獲定期委任為本局法律廳廳長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Hio Ian, cessou automaticamente, as funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento

限的行政任用合同方式擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務，自二零二四年十一月九日起自動終止。

二零二四年十月二十八日於土地工務局

局長 黎永亮

## 公共建設局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二四年十月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第四款的規定，本局編制內第一職階二等高級技術員王婉琪、譚安安及謝智康的臨時委任獲轉為確定委任，自二零二四年十一月二十二日起生效。

二零二四年十月三十日於公共建設局

局長 林焯浩

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年十月十六日的批示：

袁文龍一根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局行政財政處處長，為期一年，自二零二四年十二月一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二四年十月二十三日作出的批示：

鄭綺雯一根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415點，並自二零二四年十月二十五日起生效。

二零二四年十月三十日於環境保護局

代局長 許志樑

sem termo, a partir de 9 de Novembro de 2024, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe do Departamento Jurídico destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 28 de Outubro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

### Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 9 de Outubro de 2024:

Wong Un Kei, Tam On On e Che Chi Hong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro do pessoal destes Serviços – convertidas as nomeações provisórias em definitiva, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 22.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Novembro de 2024.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 30 de Outubro de 2024. — O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Outubro de 2024:

Un Man Long — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2024.

Por despacho do Director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 23 de Outubro de 2024:

Chiang I Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e pela Lei n.º 2/2021, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2 da Lei n.º 12/2015 vigente, a partir de 25 de Outubro de 2024.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 30 de Outubro de 2024. — O Director, substituto, *Hoi Chi Leong*.

## 房屋局

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## 聲明

## Declaração

為著應有效力，茲聲明，房屋局人員編制第三職階首席顧問高級技術員朱毅鳴，因達擔任公職之年齡上限，自2024年10月4日起終止在房屋局的職務。

Para os devidos efeitos se declara que Chu Ngai Meng, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, cessou funções no Instituto de Habitação, a partir de 4 de Outubro de 2024, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas.

二零二四年十月二十五日於房屋局

局長 任利凌

Instituto de Habitação, aos 25 de Outubro de 2024. — O Presidente, *Iam Lei Leng*.